



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ -
ARSAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0196/2024 GAB - ARSAP

Macapá-AP, 23 de maio de 2024

Ao(À) Senhor (A)
NAIR MOTA DIAS
Controladora-Geral Do Estado Do Amapá
68901-283 MACAPÁ/AP

Assunto: RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Senhor (A) Controladora-Geral Do Estado Do Amapá,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em observância à Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP e à Decisão Normativa nº 024/2023-TCE/AP, encaminham-se o Rol de Responsáveis e o Relatório de Gestão 2023 ratificado desta Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá – ARSAP. Em consonância solicitamos desconsiderar o Relatório de Gestão 2023 anteriormente enviado através do OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0165/2024 GAB – ARSAP, de 30 de abril de 2024.

Desde já, reafirmamos nosso compromisso no cumprimento de todas as informações necessárias a esta Controladoria Geral do Estado.

Na certeza do objetivo de atendimento da demanda apresentada, a Agência agradece e se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que Vossa Senhoria observar necessários.

Atenciosamente,

ODIVAL MONTERROZO LEITE
Diretor Presidente (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)

ODIVAL MONTERROZO LEITE, DIRETOR PRESIDENTE (GAB - GABINETE), em 23/05/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 243365062. Cód. CRC: 91C1F1C





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

QUALIFICAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO

(Art. 319, II, da Lei nº. 13.105/2015)

Odival Monterrozo Leite, brasileiro, solteiro, residente à rua Hamilton Silva, nº 1182 – bairro Central, CPF nº 072.960.532-91, RG: 021723-AP, e-mail: monterrozoodival@gmail.com, é Engenheiro Mecânico do Quadro do Governo Federal desde (1993). Atualmente ocupa o cargo de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá. É Engenheiro Mecânico e Naval com Pós Graduação e Especializações nas áreas de Engenharia Mecânica, Naval e Transportes.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Relatório de Gestão do Exercício de 2023

Macapá, abril de 2024



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Relatório de Gestão do Exercício de 2023

Relatório de Gestão do Exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 024/2023.

Macapá, abril de 2024



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

SUMÁRIO

01	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.	08
02	PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.	15
03	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.	19
04	PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA.	23
05	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	29
06	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	30
07	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.	38
08	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.	40
09	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	41
10	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.	41
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	44
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.	48
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
	ANEXOS.	52



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
CAESA	Companhia de Água e Esgoto do Amapá
CGE	Controladoria Geral do Estado
CGU	Controladoria-Geral da União
CLC	Central de Licitações e Contratos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DAF	Divisão Administrativa Financeira
DN	Decisão Normativa
DOE	Diário Oficial do Estado
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGI	Função de Direção Intermediário
FGS	Função de Direção Superior
GEA	Governo do Estado do Amapá
IN	Instrução Normativa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPE	Ministério Público Estadual
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OB	Ordem Bancária
PPA	Plano Plurianual
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
RG	Registro Geral
RH	Recursos Humanos
RP	Restos a pagar.
SDC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UG	Unidade Gestora UO – Unidade Orçamentária
UJ	Unidade jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1	Item 1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.	08
Quadro 2	Item 1.3	Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 2.548, de 23/04/2021.	12
Quadro 3	Item 2.1.c	Identificação do Programa Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura.	15
Quadro 4	Item 2.1.c	Identificação do Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.	15
Quadro 5	Item 3.2.a	Ambiente de Controle.	20
Quadro 6	Item 3.3	Composição da Diretoria Colegiada.	21
Quadro 7	Item 3.3	Renumeração dos Diretores da ARSAP.	22
Quadro 8	Item 3.4	Atividades do Sistema de Correição.	22
Quadro 9	Item 4.1.a	Programas vigentes (PPA 2020-2023).	23
Quadro 10	Item 4.1.b	Execução por Programa.	23
Quadro 11	Item 4.2.a	Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação.	24
Quadro 12	Item 4.2.e	Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final.	25
Quadro 13	Item 4.3.b	Programação Orçamentária por Categoria da Despesa.	26
Quadro 14	Item 4.3.d	Movimentação de créditos interna e externa.	28
Quadro 15	Item 4.3.e	Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa.	29
Quadro 16	Item 6.1.a	Estrutura de Pessoal da U.J.	30
Quadro 17	Item 6.1.a	Denominação e Quantificação das Funções Gratificadas de Nível Superior (FGS) e de Funções Gratificadas de Nível Intermediária (FGI).	32
Quadro 18	Item 6.1.a	Servidores Federal.	33
Quadro 19	Item 6.1.a	Servidores Estaduais.	34
Quadro 20	Item 6.1.a	Servidores Celetistas.	34
Quadro 21	Item 6.1.a	Servidores Municipais.	34
Quadro 22	Item 6.1.a	Servidores Comissionados.	35
Quadro 23	Item 6.1.a	Quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos.	36
Quadro 24	Item 7.1	Informação sobre os Veículos Locados.	39
Quadro 25	Item 7.3	Informações Sobre Imóvel Locado	40
Quadro 26	Item 11.3	Balanço Orçamentário	45
Quadro 27	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23 – Fornecedores	45
Quadro 28	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23 Diárias	46
Quadro 29	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23 – Fornecedores e Diárias	46
Quadro 30	Item 11.3	Receita financeira da ARSAP em 2023	46
Quadro 31	Item 11.3	O quadro abaixo descreve as despesas financeiras da ARSAP em 2023	47



GRÁFICOS

Gráfico 1	Item 6.1.b	Valores Globais	36
-----------	------------	-----------------	----

FIGURAS

Figura 01	Organograma Funcional da ARSAP, Lei nº 2.548, de 23/04/2021 – Publicada no Diário nº 7.403/2021 – DOE/AP.	10
-----------	---	----

TABELAS

Tabela 1	Item 4.2.b	Metas e Desempenho físico e financeiro	25
Tabela 2	Item 4.3.c	Liberação das cotas da ARSAP em 2023.	26
Tabela 3	Item 7.1	Consumo de Combustível	39
Tabela 4	Item 11.3	Balancete Saldo Inicial e Final	47
Tabela 5	Item 11.3	Banco Saldo Inicial e Final	47
Tabela 6	Item 11.3	Demonstração Real do Balancete em Dezembro de 2023	48

ANEXOS

Anexo 1	Ordem Cronológica de Pagamento.	53
Anexo 2	Balancete Analítico de Encerramento do Exercício.	59
Anexo 3	Bens Patrimoniais Adquiridos	64
Anexo 4	Relação de aquisição de bens patrimoniais	65
Anexo 5	Declaração da Presidente da CPL.	66
Anexo 6	Relação de Licitações	67
Anexo 7	Contratos Firmados em 2023.	68
Anexo 8	Declaração do Chefe da UCCC.	70
Anexo 9	Contratos Vigentes em 2023	71
Anexo 10	Demonstrativo da Execução Despesa por Programa de Trabalho	72
Anexo 11	Despesa Segundo As Categorias Econômicas	73
Anexo 12	Receita Segundo As Categorias Econômicas	74
Anexo 13	Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada	75
Anexo 14	Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa	76
Anexo 15	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	77
Anexo 16	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas	82
Anexo 17	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	83
Anexo 18	Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	84
Anexo 19	Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	85
Anexo 20	Balanço Orçamentário	86
Anexo 21	Balanço Financeiro	88
Anexo 22	Balanço Financeiro - Quadro Anexo	90



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 23	Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	91
Anexo 24	Balanço Patrimonial	92
Anexo 25	Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	93
Anexo 26	Variação Patrimonial	95
Anexo 27	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	98
Anexo 28	Demonstração dos Fluxos de Caixa	99
Anexo 29	Demonstrativo da Dívida Flutuante	101
Anexo 30	Declaração do Contador	102



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP apresenta aos órgãos de controle, ao governo e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2023, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) n.º 024/2023 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vêm a ser a Agência, as suas atividades.

A ARSAP foi instituída pela Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, é uma entidade multisetorial, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, revestida de poder de polícia, com patrimônio e receita própria; dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional, administrativa, técnica e decisória.

A ARSAP tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas técnicas, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma da lei.

O presente Relatório tem por desígnio, então, positivar as principais realizações das atividades da ARSAP ocorridas no Exercício de 2023.

Destacamos que foram priorizadas ações para estruturar, organizar a ARSAP, atendendo ao que reza a Lei Estadual nº 2548/2021 e as normatizações, fiscalizações e controle dos serviços delegados em obediência ao Contrato de Concessão nº 001/2021.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro 1 – Item 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder	Executivo	
Órgão de Vinculação	Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).	
Denominação Completa	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada	ARSAP	
Código da Loa	20204	
Situação Operacional	Ativa	
Natureza Jurídica	Autarquia de Natureza Especial	CNPJ: 05.497.801/0001-28
Principal Atividade	Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.	
Telefones de Contato	(96) 98144-8880	
Endereço Postal	Prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC – Sala no Térreo, Rua Eliezer Levy, nº 2353, Bairro Central – Macapá – AP – CEP: 68.900-083.	
Endereço Eletrônico	protocolo@arsap.ap.gov.br	
Site	www.arsap.ap.gov.br	
Normas de Criação e Reestruturação	Criada pela Lei 0625, de 31/10/2001, e reestruturada pela Lei nº 2.548, de 23/04/2021.	
Regulamentação da ARSAP	Decreto nº 4759, de 18 de dezembro de 2021 – Aprova o Estatuto da ARSAP	
Nome da Unidade Gestora	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	
Código da Unidade Gestora	200204	
Normas de criação, relacionadas a gestão e estrutura, manuais e publicações relacionadas as atividades da unidade.		
➤ Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP; ➤ Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da ARSAP (art. 49); ➤ Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04; ➤ Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências.		

Fonte: Lei 0625/2001, Lei 2.548/2021 e Decreto 4759/2021.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

1.2 Finalidade e competências institucionais da Unidade Prestadora de Contas, definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos desta lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas.

O Poder Regulatório da ARSAP será exercido sobre os serviços públicos objeto de contratos de concessão, permissão, parceria público-privada e de termos de autorização (Art. 3º do Decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021).

As competências estão regulamentadas nos Art. 6º a 8º da Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, que reestruturou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

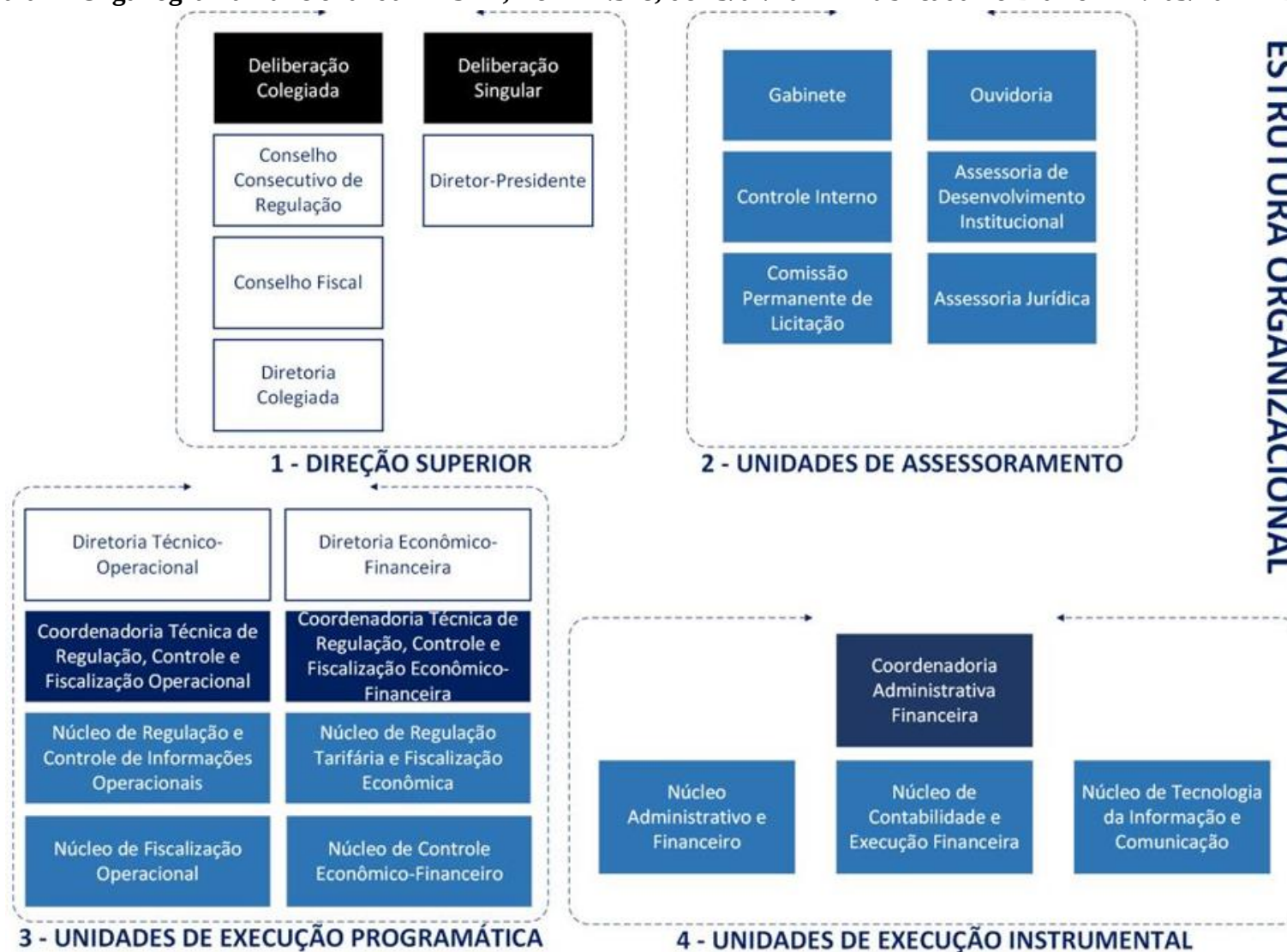
1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Figura 01 – Organograma Funcional da ARSAP, Lei nº 2.548, de 23/04/2021 – Publicada no Diário nº 7.403/2021 – DOE/AP





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

A atual estrutura organizacional básica da ARSAP compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
 - 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 1.4 Diretoria Colegiada
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DEASSESSORAMENTO

- 3 Gabinete
- 4 Ouvidoria
- 5 Controle Interno
- 6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- 7 Comissão Permanente de Licitação
- 8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 9 Diretoria Técnico-Operacional
 - 9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional
 - 9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional
 - 9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional
- 10 Diretoria Econômico-Financeira
 - 10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
 - 10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica
 - 10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro

IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 11 Coordenadoria Administrativa Financeira
 - 11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro
 - 11.1.1 Unidade de Pessoal
 - 11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística
 - 11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras
 - 11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
 - 11.2.1 Unidade de Finanças
 - 11.2.2 Unidade de Tesouraria
 - 11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação
 - 11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos
 - 11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 2 – Item 1.3 – Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 2.548, de 23/04/2021.

Unidade	Área/Cargo	Competência/atribuições	Titular	Período da Gestão
Direção Superior	Diretor-Presidente	Presidir a direção colegiada e conduzir a supervisão e orientação da ação executiva e das gestões administrativa, financeira e patrimonial da ARSAP, garantindo o equilíbrio das atividades no âmbito da Agência.	Odival Monterrozo Leite	01/01 a 31/12/2023
Unidades de Assessoramento	Gabinete	Supervisionar o recebimento, a redação, a tramitação, a expedição e o controle da correspondência oficial da Agência, preparar e avaliar a agenda diária do Diretor-Presidente, promover contatos com entidades públicas e privadas, exercer a supervisão sobre o controle dos processos e atos administrativos, dentre outras.	Renara Chagas Lima	01 a 03/01/2023
			Jordhana de Jesus Monteiro	05/01 a 31/12/2023
	Ouvidoria	proceder ao atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias e sugestões dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como esclarecer sobre seus direitos e deveres;	-	-
	Controle Interno	Exercer os controles estabelecidos nas normas e regulamentos afetos à sua área de atuação, controle, em nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual, o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à ARSAP, o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à ARSAP, comunicar à Controladoria Geral do Estado sobre irregularidade ou ilegalidade, dentre outras.	Hélder Vasques Palheta	01/01 a 31/12/2023
	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Compete coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão no âmbito da Agência, dentre outras.	Eloane Maria da Silva Ferreira	01/01 a 31/12/2023
	Comissão Permanente de Licitação	Elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores, receber, examinar, analisar e julgar os termos de referência e demais documentos e procedimentos relativos às licitações, elaborar editais e extratos para publicações relativas às licitações, executar todos os tipos de modalidades de licitações (Convites, Tomada de Preços, Concorrências e Pregões), para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras.	Eliana Oliveira Silva	01/01 a 31/12/2023
	Assessoria Jurídica	Assessorar o titular do Órgão nos assuntos de ordem jurídica de interesse da Agência, formular, revisar, examinar Projetos de Lei, Decretos, Convênios, Regulamentos, Estatutos, Regimentos e emitir pareceres dos demais atos de interesse da Agência, analisar o aspecto jurídico e legal nos processos administrativos no âmbito da Agência, dentre outras.	Rodrigo Monteiro Pedro	01/01 a 31/12/2023



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Unidade	Área/Cargo	Competência/atribuições	Titular	Período da Gestão
Unidades de Execução Programática	Diretoria Técnica-Operacional	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela ARSAP no que diz respeito aos aspectos técnicos e operacionais, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Paulo Roberto Távora de Mendonça	01/01 a 31/12/2023
	Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	Compete coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão no âmbito da Agência.	Mauro Carlos Ferreira de Magalhães	01/01 a 31/12/2023
	Diretoria Econômico-Financeira	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação tarifária, de fiscalização econômico-financeira e de auditoria e certificação dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços; assim como acompanhar e analisar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados no que diz respeito aos aspectos econômico-financeiros, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Jaime da Silva Penante	01/01 a 31/12/2023
	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela ARSAP, propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.	Patrícia de Cássia da Silva Brito	01/01 a 31/12/2023
Unidades de Execução Instrumental	Coordenadoria Administrativa Financeira	Programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades setoriais nas áreas de pessoal, comunicações administrativas, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, orçamentária e finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.	Cleia Patrícia Correa Alfaia	01/01 a 31/12/2023

Lei nº 2.548, de 23/04/2021



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Prestadora de Contas, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

De acordo com a Lei Estadual nº 2.548/2021, a ARSAP tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, deve atuar com Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Técnica, Celeridade e Objetividade das Decisões, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público e exercer outras atribuições correlatas.

O Poder Regulatório da ARSAP é exercido sobre os serviços públicos objeto do Contrato de Concessão nº 001/2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Amapá tem como área de atuação os 16 municípios do Estado sendo que nas sedes dos municípios os serviços regulados pela Agência são executados pela Concessão e nas áreas rurais a execução é do Estado.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Prestadora de Contas.

0003 – Gerenciamento Administrativos – Eixo Infraestrutura.

Programa que visa gerir os serviços administrativos e financeiros da ARSAP das condições necessárias ao atendimento das suas atividades.

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

Programa que visa regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.

1.6 Principais parceiros (externos à unidade Prestadora de Contas, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade:

GEA: SEPLAN, SEINF, SETRAP, SEMA, CAESA, CGE, PGE, SDC, PRODAP, PROCON, EAP, GAB/GOV:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e Universidade Estadual do Amapá - UEAP

Ministério Público Estadual - MPE

Controladoria Geral da União - CGU

ABAR: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá (ARSAP) associou-se à Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR);

Agências Federais: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Agências Estaduais:

ARES-PCJ – A ARSAP firmou um Acordo de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARSA-PCJ) para promover e fomentar a troca de experiências, intercâmbio de informações, cooperação técnica, administrativa operacional e institucional entre as Agências;

ARBEL: Agência Reguladora Municipal de Belém

ARCON: Agência de Controle e Regulação dos Serviços Públicos do Pará.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

AGCE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, não possui Planejamento Estratégico vigente, com isso foi instituída uma Comissão Especial PORTARIA ARSAP Nº 004 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023 com objetivo de elaborar o Plano Estratégico 2024/2027 da ARSAP.

Este Plano foi elaborado ao longo do exercício de 2023 para o quadriênio 2024-2027, com isso tudo que foi planejado e executado ao longo do exercício de 2023 foi com base no PPA 2020-2023 seguindo um Planejamento Anual.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

As ações realizadas no exercício de 2023, tomaram como base o PPA 2020-2023 e a gestão do Contrato de Concessão nº 001/2021.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

Quadro 3 – Item 2.1.c – Identificação do Programa Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura.

200204 – AGÊNCIA REGUALDORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ		
PROGRAMA	0003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – EIXO INFRAESTRUTURA	
OBJETIVOS	Gerir os serviços administrativos e financeiras da ARSAP das condições necessárias ao atendimento das suas atividades fins.	
ITEM	INICIATIVAS	AÇÕES
1	Gerir os serviços administrativos e financeiras da ARSAP das condições necessárias ao atendimento das suas atividades fins.	2539 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Fonte: SIAFE

Quadro 4 – Item 2.1.c – Identificação do Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

200204 – AGÊNCIA REGUALDORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ		
PROGRAMA	0032 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	
OBJETIVOS	Regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.	
ITEM	INICIATIVAS	AÇÕES
1	Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem-estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.	2512 – Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

2	Criar a estrutura física e organizacional da ARSAP, visando atender a comunidade do Estado do Amapá.	2547 – Estruturação da ARSAP
---	--	------------------------------

Fonte: ADI

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

As principais estratégias foram:

- 1- Reuniões com a equipe técnica da ARSAP para estudar e discutir a modelo econômico e financeiro usado pelo BNDES – Planilhas EVTE;
- 2- Filiação a Associação Brasileira de Regulação – ABAR;
- 3- O Acordo de Cooperação Técnica/Administrativa Institucional com a ARES/PCJ;
- 4- Consultoria da CGU/Gestão de Risco Regulatório;
- 5- Participação da equipe técnica e administrativa da ARSAP em cursos, por vídeo conferência, realizado pela ABAR;
- 6- Palestras – Regionalização do Saneamento Básico: primeiras impressões regulatórias do Contrato de Concessão nº 001/2021;
- 7- Troca de experiências com as agências regulatórias federais, estaduais e municipais;

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As Principais ações planejadas pela ARSAP a fim de serem implementadas em 2023 foram efetivar os serviços de Fiscalização e Regulação com base no PPA 2020-2023.

2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

A Agência Reguladora teria como risco a não fiscalização e regulação dos atos executados pela Concessionária, abdicando do poder do suporte ao principal cliente, o usuário.

Construindo um ambiente regulatório que tenha por base a fiscalização responsiva, baseada em evidências, com foco no risco e no resultado, de caráter orientativo/preventivo e corretivo/repressivo, proporcional e participativa, visando a estimular o cumprimento da legislação e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Observa-se que a simples disponibilidade de normas e preceitos de fiscalização não são suficientes para garantir que estas sejam cumpridas; e que a Agência obtenha êxito em sua função de regularização, foi necessário, para isso, estabelecer estratégias de fiscalização, de monitoramento e



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

de avaliação, e garantir que o procedimento de fiscalização seja claro, justo, transparente, eficaz, confiável e com potencial de responsabilização, o que dará segurança jurídica à política pública de regulação.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para o avanço na reestruturação do corpo de servidores, para a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores no que concerne estarem alinhados na execução dos atos do Contrato de Concessão nº 001/2021. Bem como, preparação para aquisição de bens patrimoniais para exercícios futuros.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Com o objetivo de dar visibilidade as ações da Agência e contribuir com a transparência e controle social da administração pública, a ARSAP ativou o site arsap.portal.ap.gov.br e instituiu perfis oficiais em redes sociais.

Constituiu uma equipe de Assessoria de Comunicação e Marketing para acompanhar e registrar atividades e serviços, planejar e produzir conteúdo informativos, além de gerenciar tais plataformas.

Planejou e trabalhou para utilizar as ferramentas de mídias sociais como: Facebook, Instagram, Twitter e YouTube.

Viabilizou a interface entre a ARSAP e a ABAR para divulgação de suas ações no site da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A constituição de uma equipe técnica formada por profissionais oriundos da CAESA (Companhia de Água e Esgoto do Amapá) e CEA (Companhia de Energia do Amapá) com experiência técnica, administrativa de regulação dos serviços afins das companhias em registro.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

No entender da gestão da Agência, as metas e ações implementadas foram cumpridas na sua totalidade para fins de cumprir o que estabelece o PPA 2020-2023 e o Contrato de Concessão nº 001/2021, principalmente no que se refere as demonstrações financeiras do estudo de viabilidade técnica e econômica – EVTE nas análises dos relatórios sobre os Inventários de Bens Reversíveis, as ações de responsabilidade desta Agência sob o conjunto de informações/dados para a assunção dos serviços pela Concessionária.

- 1- Primeiro Reajuste Tarifário – Variação inflacionária (data base: fiscalização em todos os parques industriais em todos os 16 municípios.
- 2- Ações para instrumentalizar as regulações dos serviços públicos delegados do Estado do Amapá;



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

3- Reestruturação da ARSAP – em andamento;

As metas e ações foram desenvolvidas em estágios que necessitou pleno empenho da Agência em função de que os atendimentos das exigências contratuais da concessão aconteceram em tempo que a Agência passa pelo procedimento de reestruturação.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

A ARSAP trabalha em peças técnicas para a contratação de assessoria e consultoria especializadas em regulação dos serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) para auxiliar o corpo técnico da Agência na elaboração de produtos e subprodutos necessários a regulação dos serviços concessionários.

Esta ação é extremamente importante para o desenvolvimento da Agência, mais em função da especificidade, o processo de contratação no foi concluído no exercício de 2023.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

A Agência Reguladora atendeu todas as demandas relacionadas a reestruturação, normatização, fiscalização, regulação dos serviços de água e esgotamento sanitário no exercício em referência, atendendo todas demandas do Contrato de Concessão nº 001/2021, programadas para a assunção dos serviços e aquelas definida em contrato para o ano de 2023.

Os resultados das ações carecem de um tempo técnico para que os serviços de água e esgotamento sanitário tenham reflexo mais significativo para os usuários.

2.4 As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

- Serviços de fiscalização do órgão efetivados, em 2021/2022, mediante:
- Constituição do Comitê de Transição do Contrato de Concessão nº 001/2021/Concessão/CSA;
- Elaboração do Plano de Recuperação Emergencial – PRE/CSA/maio/2022 – Água e Esgoto Sanitário, com iniciativas com voltadas para as áreas de Segurança Operacional Qualidade da Água e Uso racional da mesma;
- Elaboração de minutas de Resoluções e Atos Normativos, Acordos de Cooperação Técnica, incluindo Regimentos Interno da Agência, Prestação de Serviços; Regimento Interno da ARSAP e Contratos.
- Elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de Verificador Independente – VI, incluindo indicadores e averiguações em campo necessárias para a aferição dos resultados medidos, de planilha do estudo de viabilidade técnica e econômica;
- Elaboração das minutas dos Decreto Estadual sobre Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização e da Resolução sobre Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (em andamento).
- Visitas técnicas à Agências Reguladoras de outros estados da Federação, visando colher experiências no assunto;



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

- Inspeção Técnica na Captação de Água Bruta e Estação de Tratamento de água tratada da CAESA;
- Inspeção das condições operacionais da CAESA na fase de transição;
- Inspeção das condições operacionais da CAESA nos 16 municípios.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

O não atingimento de metas previstas no PPA 2020-2023, é decorrente do fato de que a ARSAP ter iniciado suas atividades no início do ano de 2022. Em relação aos anos 2020 e 2021 encontrava com suas atividades em processo de reestruturação, com aprovação da Lei nº 2.548 de 23 de abril de 2021, bem como de seu Estatuto, através do Dec. 4759 de 18 de dezembro de 2021; sendo que a atual Diretoria Colegiada foi nomeada em 17 de dezembro de 2021, ficou impedida neste 02 (dois) exercício de executar quaisquer de suas atividades

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Os impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade podem ser visualizados no item 2.3 alínea c.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da Unidade Prestadora de Contas ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Conforme art.16 da Lei 2548/2021, ao versar sobre a estrutura organizacional, expõe que no item 1.2 o Conselho Fiscal e no item 5 o Controle Interno, no art.16-A, o Comitê de Adequação Organizacional, e no art.17 o Conselho Consultivo de Regulação.

a. O Conselho Fiscal, previsto no art.22 da Lei 2548/2021, é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira da ARSAP, composto de 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, cada um deles provenientes dos seguintes órgãos: I – Procuradoria-Geral do Estado; II - Quadro efetivo da ARSAP; III - Controladoria Geral do Estado; IV – Procuradoria-Geral do Município de Macapá ou representante do Sistema de Controle Interno do Município de Macapá. Ainda não está instituído, devido à ausência da nomeação pelo Governador do Estado (§ 2º, art. 22, da Lei 2548/2021)

b. O Controle Interno, previsto no art.67 da Lei 2548/2021, tem como atribuições: I - exercer os controles estabelecidos nas normas e regulamentos afetos à sua área de atuação, no que tange às atividades finalísticas ou administrativas, objetivando a observância à legislação, à salvaguarda do patrimônio e à busca da eficiência operacional; II - exercer o controle, em nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual; III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à ARSAP, utilizados no exercício de suas funções; IV - exercer o controle sobre a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos à respectiva área de atuação, em que a ARSAP seja parte; V - comunicar à Controladoria Geral do Estado sobre irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, que evidenciem danos ou prejuízos ao erário.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

c. O Comitê de Adequação Organizacional (art.16-A) de natureza consultiva e transitória, para estudos e proposições de projetos de lei e outras medidas normativas visando à adequação da estrutura administrativa da ARSAP às necessidades dos serviços públicos delegados.

d. O Conselho Consultivo de Regulação (art.17), cabendo ao colegiado analisar e opinar sobre as políticas públicas relativas aos serviços sob responsabilidade da Agência. Ainda não está instituído devido à falta de resposta às solicitações aos órgãos ou entidades para indicar seus representantes para compor o conselho.

Destacamos que os Conselhos não foram constituídos em função de que cabe ao Governo do Estado a nomeação por decreto (Art. 18 e § 2º, Art. 22 da Lei 2548/2021), neste sentido, enumeramos os ofícios que foram encaminhados ao Gabinete do Governo para a constituição do colegiado.

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

Corresponde ao conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para as unidades jurisdicionadas sejam alcançados.

O controle interno da UJ somente foi nomeado em março de 2022, em 2023 foi elaboração e envio ao CGE/AP do plano anuais de controle e correição, em 20/02/2023, o controle interno promoveu as seguintes ações:

Quadro 5 – Item 3.2.a – Ambiente de Controle

ITEM	EVENTOS	PERÍODO
1	Orientação metodologia ACERTAR	Fevereiro
2	Plano Anual de Controle e Correição (PACC2023)	Fevereiro
3	Análise e Acompanhamento do site da ARSAP	Abril
4	Monitoramento do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação – PETI	Abril
5	Minuta do Código de Ética	Abril
6	Apresentação da metodologia PACC23 ao CAF	Maio
7	Acompanhamento previsto no Plano Anual de Trabalho – PAT/2022 do Tribunal de Contas	Maio
8	Reunião com a Assessoria de Comunicação – PAC2023	Maio
9	Orientação sobre Fiscalização de Contrato	Junho
10	Minuta manual de fiscalização de contratos administrativos	Junho
11	Plano de Monitoramento – PAC2023	Julho
12	Minuta Política de gestão de riscos da ARSAP	Julho
13	Relatório Etapa 1 monitoramento PACC2023	Setembro
14	Relatório Final etapa 2 monitoramentos PACC2023	Dezembro

Fonte: COINT/ARSAP

Por fim, fica claro a competência técnica e o compromisso ético dos servidores da instituição, onde são sabedores de suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e tem consciência, competência e compromisso de fazerem o que é correto da maneira correta.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

b) Avaliação de risco;

O gerenciamento de riscos que se concentra na identificação de ameaças e oportunidades, ajudam a combater as ameaças e aproveitar as oportunidades identificadas. Neste sentido, foram realizadas atividades para reconhecimento dos procedimentos e processos através das ações de Análise e Acompanhamento do site da ARSAP, Monitoramento do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação – PETI, Minuta Política de gestão de risco da ARSAP, Minuta manual de fiscalização de contratos administrativos.

c) Atividades de controle;

Dentre as funções atribuídas aos responsáveis pelo Controle Interno está a de apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, dando ciência ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade ou ilegalidade observada na gestão dos recursos públicos, sob pena de responsabilidade solidária, no ano de 2023, não houve nenhuma ação do controle externo junto a instituição.

Entretanto o Controle Interno agiu de modo preventivo nos principais setores da instituição.

d) Informação e Comunicação;

O fluxo de informações dentro da instituição, ocorreu em todas as direções – dos níveis hierárquicos superiores aos níveis hierárquicos inferiores, dos níveis inferiores aos superiores, e comunicação horizontal, entre níveis hierárquicos equivalentes.

e) Monitoramento;

Com vista garantir que a execução das atividades desempenhadas pelos diversos setores integrantes da administração ocorra em conformidade com os padrões estabelecidos e apresentem os resultados esperados, foram realizados os diversos estudos já relatados, os quais foram distribuídos e divulgados juntos aos setores responsáveis sobre o seu respectivo desempenho, através de palestras e repasse dos relatórios. Deste modo, a Diretoria Colegiada tem razoável certeza de que as informações fornecidas pelos relatórios e sistema cooperativos são confiáveis e que as leis, regulamentos e normas pertinentes estão sendo cumpridas.

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Conforme o Estatuto da ARSAP, aprovado pelo Decreto 4759 de 18 de dezembro de 2021, a sua estrutura organizacional compreende a Direção Superior, Deliberação Colegiada e Deliberação Singular. Os membros dos Conselhos não recebem remuneração. Os Diretores receberam como remuneração em 2023 os valores constantes no quadro abaixo.

Quadro 6 – Item 3.3 – Composição da Diretoria Colegiada

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO	ATO NORMATIVO DECRETO
1	Odival Monterrozo Leite	Diretor Presidente	4754 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5473 de 29/12/2022
2	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	4755 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5474 de 29/12/2022



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

3	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	4756 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5475 de 29/12/2022
---	------------------------	------------------------------	---

Fonte: Decreto Nº 7.565 de 17/12/2021

De acordo com o Estatuto da Agência Reguladora, Decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021, os membros dos Conselhos não recebem remuneração.

Os Diretores receberam como remuneração mensal no ano de 2023 os valores constantes no quadro abaixo.

Quadro 7 – 2.1 – Renumeração dos Diretores da ARSAP

NOME	CARGO	VALOR MENSAL	FORMA DE CONCESSÃO/NÍVEL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PERÍODO
Odival Monterrozo Leite	Diretor-Presidente	18.000,00	Subsídio 5	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 31/12/2023
Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 31/12/2023
Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 31/12/2023

Fonte: SIGRH

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

O sistema de correção desta Agência Reguladora é realizado pela Corregedoria Geral do Estado do Amapá – CGE/AP, baseado na Resolução Normativa 156/2014 TCE-AP. O Controle Interno deverá elaborar e executar os planos anuais de controle e correção, com orientação e aprovação da Controladoria Geral do Estado, com base nos Artigos 66 a 68, da Lei 2548, de 23/04/2021, deste modo, em 2023, foi realizado o plano anual de controle e correção – 2023, onde foram realizadas as seguintes intervenções e orientações junto aos setores da ARSAP:

Quadro 8 – Item 3.4 – Atividades do Sistema de Correção

Item	Eventos	Período
1	Plano anual de Controle e Correção (PACC2023)	Fevereiro
2	Análise e Acompanhamento do site da ARSAP	Abril
3	Monitoramento do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação – PETI	Abril
4	Minuta do Código de Ética	Abril
5	Apresentação da metodologia PACC23 ao CAF	Maio
6	Acompanhamento previsto no Plano Anual de Trabalho – PAT/2022 do Tribunal de Contas	Maio
7	Orientação sobre Fiscalização de Contrato	Junho
8	Minuta manual de fiscalização de contratos administrativos	Julho
9	Plano de Monitoramento – PAC2023	Julho
10	Minuta Política de gestão de riscos da ARSAP	Julho
11	Relatório Etapa 1 monitoramento PACC2023	Setembro



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

12	Relatório Final etapa 2 monitoramentos PACC2023	Dezembro
----	---	----------

Fonte: COINT/ARSAP

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria.

A Agência obedeceu a ordem cronológica de pagamento como rege os dispositivos supracitados.

As informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos estão disponíveis no Anexo 1, páginas 53 a 58.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Quadro 9 – Item 4.1.a – Programas vigentes (PPA 2020-2023)

Código	Programa	Objetivo	Responsabilidade da ARSAP
003	Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	Prover os órgãos de governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	Parcialmente
0032	Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	Regular e Fiscalizar a prestação de Serviços Públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.	Total

Fonte ADI

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) fixou as despesas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá em R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), Suplementação de R\$ 270.642,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais) e Anulação de R\$ 4.565.451,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) distribuídos em dois programas conforme o quadro a seguir:

Quadro 10 – Item 4.1.b – Execução por Programa

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	750.000,00	460.833,00	394.206,53	394.206,53
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	750.000,00	460.833,00	394.206,53	394.206,53



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.450.000,00	444.358,00	88.991,15	88.991,15
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	2.800.000,00	158.200,00	46.671,15	46.671,15
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	1.650.000,00	286.158,00	42.320,00	42.320,00
Total	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68

Fonte: SIAFE

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

Os indicadores utilizadores por esta UJ, são utilizados de acordo com o Planejamento do PPA 2020/2023, sendo possível com eles medir os atendimentos e mensurar os resultados alcançados.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não ocorreu contingenciamento no orçamento do referido exercício, conforme Art. 3º do Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não houve restos a pagar no exercício 2023.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Quadro 11 – Item 4.2.a – Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROMAGRAMA
2539 – Manutenção dos Serviços Administrativos	14 – Direitos da Cidadania	122 – Administração Geral	0003 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura
2512 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;	14 – Direitos da Cidadania	125 – Normatização e Fiscalização	0032 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.
2547 – Estruturação e Modernização da ARSAP	14 – Direitos da Cidadania	125 – Normatização e Fiscalização	Programa: 0032 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

Fonte SIAFE-AP



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

Tabela 01 – Item 4.2.b – Metas e Desempenho físico e financeiro

Ação do PPA	Unidade/ Referência	Metas PPA 2023		Desempenho	
		Física (PPA)	Financeiro (LOA)	Física %	Financeiro
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	Unidade Administrativa mantida	1,00	750.000,00	85%	394.206,53
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	Fiscalização Realizada	1,00	2.800.000,00	29,5%	46.671,15
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	Estrutura Modernizada	1,00	1.650.000,00	14,7%	42.320,00
TOTAL			5.200.000,00		483.197,68

A ARSAP executou as metas com equilíbrio dentro do planejado com responsabilidade e sem comprometimento das verbas públicas, promovendo condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não ocorreu contingenciamento no orçamento do referido exercício, conforme Art. 3º do Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Não houve restos a pagar no exercício 2023.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

Quadro 12 – Item 4.2.e – Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	483.197,68
000001 - Não Definido	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	483.197,68
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	2.800.000,00	158.200,00	46.671,15	46.671,15	46.671,15
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	750.000,00	460.833,00	394.206,53	394.206,53	394.206,53
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	1.650.000,00	286.158,00	42.320,00	42.320,00	42.320,00

Fonte SIAFE

f) Relação de restos a pagar;

A Agência não tem restos a pagar no Exercício/2023.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

O Balancete Analítico de encerramento do exercício, encontra-se no Anexo 2 deste Relatório de Gestão, nas páginas 59 a 63.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Unidade Orçamentária: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá;

Sigla: ARSAP;

Código UO: 20204;

Código UG: 200204;

Função: 14 – Direitos da Cidadania;

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Quadro 13 – Item 4.3.b – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas RAP	Despesas do Exercício Pagas
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	0,00	483.197,68
3 - Despesas Correntes	4.950.000,00	820.191,00	446.805,53	446.805,53	0,00	446.805,53
4 - Despesas de Capital	250.000,00	85.000,00	36.392,15	36.392,15	0,00	36.392,15
Total	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	0,00	483.197,68

Fonte: SIAFE

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas.

O Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.851, de 06/02/2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, estabeleceu que as cotas orçamentárias seriam disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP, e que suas liberações ficariam condicionadas ao comportamento da receita.

No decorrer do exercício, as cotas orçamentárias foram disponibilizadas conforme a necessidade do órgão, como podemos verificar no quadro abaixo:

Tabela 2 – Item 4.3.c – Liberação das cotas da ARSAP em 2023

Dia	Mês	Número	Status	Cotas Liberadas
02	Janeiro	2023LC00033	Anulado	412.500,00
02	Janeiro	2023LC00177	Contabilizado	92.817,00
02	Fevereiro	2023LC00234	Contabilizado	91.099,50
	Março			

**ARSAP**

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

03	Abril	2023LC00294	Contabilizado	527.293,04
	Maio			
13	Junho	2023LC00494	Contabilizado	11.170,00
	Julho			
10	Agosto	2023LC00708	Contabilizado	194.955,58
28	Setembro	2023LC00872	Contabilizado	103.070,00
	Outubro			
	Novembro			
26	Dezembro	2023LC01256	Contabilizado	470.582,61

Fonte: SIAFE



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Quadro 14 – Item 4.3.d – Movimentação de créditos interna e externa

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	Categoria da Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Suplementar	Dotação Especial	Créditos Especiais e Extraordinários	Dotação Extraordinários	Créd. Recebidos	Créditos Concedidos	Crédito Utilizado	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	120204141200032539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ARSAP	2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ARSAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	0,00	30.655,00	-9.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.655,00	0,00	0,00	-9.345,00	30.655,00
			3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	-28.000,00	12.824,00	-37.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.823,30	0,00	0,70	-37.176,00	12.824,00
			3 - Despesas Correntes	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	28.000,00	0,00	19.717,00	-50.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.716,51	0,00	0,49	-50.283,00	19.717,00
			3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00	39.000,00	0,00	391.860,00	-298.782,00	270.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.235,08	0,00	66.624,92	-28.140,00	391.860,00
			3 - Despesas Correntes	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	-39.000,00	5.777,00	-44.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.776,64	0,00	0,36	-44.223,00	5.777,00
			4 - Despesas de Capital	449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	0,00	-55.000,00	0,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00
	120204141250032512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	60.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	-50.000,00	10.000,00
			3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	-40.000,00	10.000,00
			3 - Despesas Correntes	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	120.000,00	0,00	0,00	20.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-100.000,00	20.000,00
			3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000,00	0,00	0,00	93.200,00	-2.406.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.279,00	0,00	56.921,00	2.406.800,00	93.200,00
			4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	25.000,00	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.392,15	0,00	14.607,85	-45.000,00	25.000,00
	120204141250032547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
			3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			3 - Despesas Correntes	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00	0,00	0,00	36.158,00	-1.363.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00	0,00	19.838,00	1.363.842,00	36.158,00
			3 - Despesas Correntes	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	34.000,00	0,00	60.000,00

Fonte: SIAFE



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Quadro 15 – Item 4.3.e – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
			Despesas Pags de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	483.197,68	483.197,68	0,00	483.197,68	483.197,68
DIARIAS	30.655,00	30.655,00	0,00	30.655,00	30.655,00
14 - Diárias - Civil	30.655,00	30.655,00	0,00	30.655,00	30.655,00
Dispensa de Licitação	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Inexigível	53.316,66	53.316,66	0,00	53.316,66	53.316,66
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.316,66	53.316,66	0,00	53.316,66	53.316,66
Outros / Não Aplicável	88.302,79	88.302,79	0,00	88.302,79	88.302,79
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.134,00	72.134,00	0,00	72.134,00	72.134,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.776,64	5.776,64	0,00	5.776,64	5.776,64
52 - Equipamentos e Material Permanente	10.392,15	10.392,15	0,00	10.392,15	10.392,15
Pregão	284.923,23	284.923,23	0,00	284.923,23	284.923,23
30 - Material de Consumo	12.823,30	12.823,30	0,00	12.823,30	12.823,30
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.716,51	19.716,51	0,00	19.716,51	19.716,51
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.383,42	252.383,42	0,00	252.383,42	252.383,42

Fonte: SIAFE

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Não foram instituídos indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, devido a ARSAP não ter conseguido executar seu orçamento nos anos anteriores.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não ocorreram ocorrências de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

Não ocorreram movimentação de Restos a Pagar Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

A ARSAP no Exercício de 2023, não registrou transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse ou outros acordos.

5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Não possui.

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios:

a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;

Não Possui

b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.

Não possui.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

O quadro é composto de servidores cedidos e cargos comissionados, não havendo quadro próprio de servidores. Contudo, é necessário ressaltar que a ARSAP, possui servidores que são efetivos Municipais, Estaduais, Federais e Celetistas (CAESA). A gestão de pessoas é feita por meio do sistema SIGRH, para programações de férias, emissão de portarias, atendimento dos servidores, gerenciamento de frequência manual, envio de folha de ponto dos servidores cedidos para seus órgãos de origem, conferência da folha de pagamento gerada pela SEAD, vacância e eventuais afastamentos.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;

Quadro 16 – Item 6.1.a – Estrutura de Pessoal da U.J.

Servidores	Lotados na ARSAP Com Cargo	Cedidos por Outros Órgãos com Cargo	Total
Efetivos Estaduais		04	04
Efetivos Federais		05	05
Comissionados S/ Vínculo	18		14
Celetistas		01	01
Municipal		01	01
Total	18	11	29

Fonte: SIGRH

Regulamentação normativa: Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, que revogou a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e suas posteriores alterações e criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP) e Decreto nº 4759, de 18 de dezembro de 2021.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Cargos Comissionados: A estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, constante na Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
 - 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 1.4 Diretoria Colegiada
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

- 3 Gabinete
- 4 Ouvidoria
- 5 Controle Interno
- 6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- 7 Comissão Permanente de Licitação
- 8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 9 Diretoria Técnico-Operacional
 - 9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional
 - 9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional
 - 9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional
- 10 Diretoria Econômico-Financeira
 - 10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
 - 10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica
 - 10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro

IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 11 Coordenadoria Administrativa Financeira
 - 11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro
 - 11.1.1 Unidade de Pessoal
 - 11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística
 - 11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras
 - 11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
 - 11.2.1 Unidade de Finanças
 - 11.2.2 Unidade de Tesouraria
 - 11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação
 - 11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos
 - 11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos

Quadro 17 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação das Funções Gratificadas de Nível Superior (FGS) e de Funções Gratificadas de Nível Intermediária (FGI)



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Nº ORD.	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	Subsídio-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-3	1	1	0
		Secretária Executiva	FGI-2	2	0	2
		Motorista do Diretor Presidente	FGI-2	2	0	2
		Assessor de Comunicação Social	FGS-2	1	1	0
3	Ouvidoria	Ouvidor	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
4	Controle Interno	Controlador Interno	FGS-3	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
5	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor Institucional	FGS-2	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
6	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	FGS-3	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	2	1	1
7	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	FGS-3	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1
8	Diretoria Técnico-Operacional	Diretor Técnico-Operacional	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
8.1	Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	Coordenador	FGS-3	1	1	0
8.1.1	Núcleo de Regulação e Controle de informações Operacionais	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
8.1.2	Núcleo de Fiscalização Operacional	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
9	Diretoria Econômico-Financeira	Diretor Econômico-Financeiro	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
9.1	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Coordenador	FGS-3	1	1	0
9.1.1	Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômico-Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
9.1.2	Núcleo de Controle Econômico-Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10	Coordenadoria Administrativo Financeira	Coordenador	FGS-3	1	1	0



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Nº ORD.	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
10.1	Núcleo Administrativo Financeiro	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10.1.1	Unidade de Pessoal	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.1.2	Unidade de Comunicação e Logística	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
		Responsável por Atividade Nível III – Registro e Distribuição de Documentos	FGI-3	1	0	1
		Responsável por Atividade Nível III – Logística de Material de Patrimônio	FGI-3	1	0	1
		Responsável por Atividade Nível III – Logística de Transporte e Serviços	FGI-3	1	0	1
10.1.3	Unidade de Contratos, Convênios e Compras	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.2	Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10.2.1	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.2.2	Unidade de Tesouraria	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10.3.1	Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.3.2	Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.3.3	Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
TOTAL				43	29	14

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP

Quadro 18 – Item 6.1.a - Servidores Federal

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Odival Monterrozo Leite	Diretor-Presidente	07/11/1957	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SETRAP	01/01 a 31/12/2023
02	Jaime da Silva Penante	Diretoria Econômico-Financeira	19/01/1966	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SEINF	01/01 a 31/12/2023
03	José Adeilton Barbosa Leite	Gerente de Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacionais	06/04/1956	Portaria nº 022 de 14/03/2022	SEAD	01/01 a 31/12/2023
04	Edileusa Trindade de Oliveira	Chefe da Unidade de Pessoal	17/03/1971	Portaria nº 007 de 06/03/2023	SEAD	06/03 a 17/12/2023



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

04	Ubiracy do Amaral	Gerente de Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica	01/01/1959	Portaria nº 008 de 01/02/2022	SEINF	01/01 a 31/12/2023
05	Marco Antônio Costa Rodrigues	Gerente de Núcleo de Controle Econômico-Financeiro	18/09/1963	Portaria nº 009 de 01/02/2022	SEINF	01/01 a 31/12/2023

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP

Quadro 19 – Item 6.1.a - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro	03/02/1969	Portaria nº 002 de 18/01/2022	CGE	01/01 a 31/12/2023
02	Hélder Vasques Palheta	Controlador Interno	17/03/1967	Portaria nº 025 de 25/03/2022	SETRAP	01/01 a 31/12/2023
03	Eloane Maria da Silva Ferreira	Assessora Institucional	05/06/1972	Portaria nº 023 de 14/03/2022	SEINF	01/01 a 31/12/2023
04	Mauro Carlos Ferreira Magalhães	Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	08/01/1967	Portaria nº 015 de 07/02/2022	SEED	01/01 a 31/12/2023

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP

Quadro 20 – Item 6.1.a - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	27/05/1971	Portaria nº 001 de 18/01/2022	CAESA	01/01 a 31/12/2023

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP

Quadro 21 – Item 6.1.a - Servidores Municipais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	23/01/1971	Decreto nº 4755 de 17/12/2021	PMM	01/01 a 31/12/2023

Fonte: NAF/CAF/ARSAP



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 22 – Item 6.1.a - Servidores Comissionados

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO/ PORTARIA	PERÍODO DA GESTÃO
01	Andrew Robson de Lima Ferreira	Chefe da Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos	07/09/1982	Portaria nº 001 de 18/01/2022	01/01 a 31/12/2023
02	Cléia Patrícia Correa Alfaia	Coordenadora Administrativa Financeira	01/05/1980	Portaria nº 030 de 05/04/2022	01/01 a 31/12/2023
03	Eliana Oliveira Silva	Presidente da CPL	19/03/1966	Portaria nº 026 de 25/03/2022	01/01 a 31/12/2023
04	Emyllyn Raysa Dias da Silva	Chefe da Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação	08/08/1994	Portaria nº 054 de 11/10/2022	01/01 a 16/06/2023
05	Estefany Neide Santos Façanha	Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos	14/03/1999	Portaria nº 024 de 14/03/2022	01/01 a 31/12/2023
06	Flamarion Monteiro Valente	Chefe da Unidade de Comunicação e Logística	19/11/1979	Portaria nº 014 de 07/02/2022	01/01 a 31/12/2023
07	Giulia Ádria Mendonça Santana	Chefe Unidade de Finanças	19/09/1999	Portaria nº 042 de 05/08/2022	01/01 a 31/12/2023
08	Jordhana de Jesus Monteiro	Assessor Técnico Nível I/ADI	09/09/1995	Portaria nº 031 de 05/04/2022	01/01 a 04/03/2023
		Chefe de Gabinete		Portaria nº 006 de 06/03/2023	06/03 a 31/12/2023
09	José Anel Guevara Torres	Gerente do Núcleo de Fiscalização Operacional	06/11/1956	Portaria nº 005 de 18/01/2022	01/01 a 31/12/2023
10	Joyce Batisata da Silva	Assessor Técnico Nível I/CI	09/05/1996	Portaria nº 055 de 11/10/2022	01/01 a 31/12/2023
11	Mayck Rechene Flexa	Assessor Técnico Nível I/OUVI	21/03/1980	Portaria nº 010 de 01/02/2022	01/01 a 31/12/2023
12	Mikaely Guimarães de Lima Dias	Assessor Técnico Nível I/CPL	17/10/1991	Portaria nº 039 de 23/05/2022	01/01 a 31/12/2023
13	Nathália Socorro Corrêa do Nascimento	Assessor de Comunicação	20/03/1992	Portaria nº 013 de 01/02/2022	01/01 a 31/12/2023
14	Raphael Moreira Silva	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	02/05/1983	Portaria nº 012 de 01/02/2022	01/01 a 31/12/2023
15	Renara Chagas Lima	Chefe de Gabinete	08/06/1991	Portaria nº 029 de 05/04/2022	01 a 03/01/2023
16	Rodrigo Monteiro Pedro	Assessor Jurídico	24/07/1980	Portaria nº 004 de 18/01/2022	01/01 a 31/12/2023
17	Rosivane Oliveira Franques	Assessor Técnico Nível I/CPL	29/06/1992	Portaria nº 003 de 01/02/2023	01/01 a 30/03/2023
		Assessor Técnico Nível I/ADI		Portaria nº 010 de 31/03/2021	01/04 a 31/12/2023
18	Silvana Padilha de Souza Cavalcante	Gerente do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	15/11/1967	Portaria nº 051 de 06/09/2022	01/01 a 31/12/2023
19	Uriel Neuremir da Rocha Tito	Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras	27/12/1972	Portaria nº 021 de 14/03/2022	01/01 a 31/12/2023

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 23 – Item 6.1.a – Quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos

Unidade Gestora	Estaduais		Federais		Municipal	Celetista	Total
	Cargo Comissionado	Função Gratificada	Cargo Comissionado	Função Gratificada	Cargo Comissionado	Cargo Comissionado	
SEAD	2						2
SEED	1						1
SEINF	4						4
CGE	1						1
SETRAP	1						1
CAESA						1	1
PMM					1		1
TOTAL	9				1	1	11

Fonte: UP/NAF/CAF/ARSAP

Carga horária: A Agência Reguladora segue as determinações previstas na Portaria nº 002/2017 – ARSAP de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6367, das 08:00 às 14h.

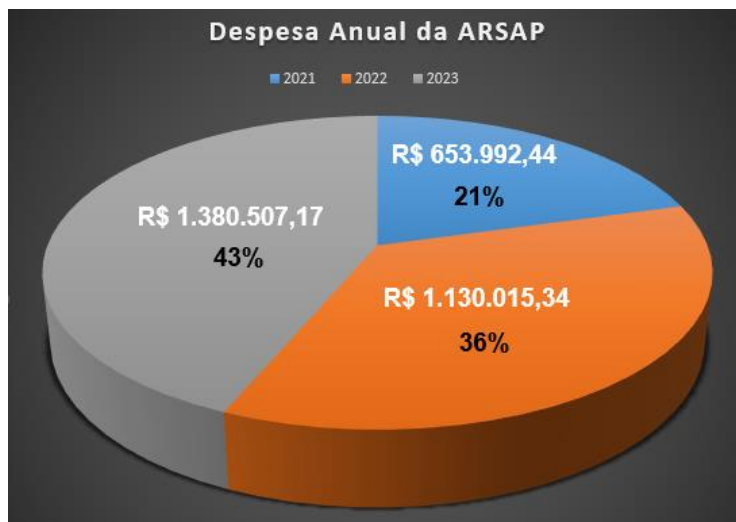
Quantitativo previsto em Lei: 43 (quarenta e três) cargos em comissão e funções gratificadas, conforme anexo da: Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021;

• **Grau de ocupação:** No exercício do ano de 2023, 29 (vinte e nove) dos cargos comissionados e funções gratificadas foram ocupados integralmente;

• **Vacância e Afastamentos:** Não houve.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;

Gráfico 1 - Item 6.1.b – Valores Globais





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Os custos com a folha de pagamento informado no gráfico 1 do Item 6.1.b, bem como seu gerenciamento, ficam a cargo da Secretaria Estadual de Administração – SEAD, não implicando no orçamento da Agência Reguladora.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não possui quadro próprio de servidores.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

O gerenciamento de recursos humanos da ARSAP está vinculado ao sistema SIGRH onde uma de suas finalidades é a inclusão de novos servidores na folha de pagamento do Governo. Nele, é verificado se a pessoa já possui cadastro/vínculo em algum órgão estadual, impossibilitando a sua inclusão.

Destacamos que o Setor de Pessoal exige que o servidor nomeado, não efetivo, declare que não possui vínculo com os governos municipal, estadual e federal, para, assim, dá continuidade na inclusão em folha.

Anualmente, a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permite identificar possíveis divergências. Entretanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Sem ocorrência.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

A coordenação e execução das ações relativas às políticas públicas seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal são de competência da Secretaria Estadual de Administração, cabendo ao setor de pessoal da ARSAP cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo SEAD.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Serão definidos no Plano Estratégico – Planejado.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

As informações mensais das retenções solicitadas são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e o quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Não possui.

Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (FG-1, FGI-2 e FGI-3) são ocupados exclusivamente por servidores pertencentes aos Quadros de Pessoal do Estado do Amapá ou do extinto Território Federal do Amapá à disposição do Estado, conforme estabelece o art. 37, V, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Estadual nº 0321 de 23 de dezembro de 1996 e alterações

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Em 2023, esta Agência se programou para elaboração de um concurso público para seleção do quadro próprio técnico e administrativo de regulação. Não tendo sido concretizado em função de diversas razões, sendo algumas delas por exemplo: a conclusão da estruturação física da Agência; a elaboração da estrutura orgânica e a redução das dotações orçamentárias.

Sendo assim, está Agência priorizou o cumprimento das exigências dos contratos de concessão de água e esgotamento sanitário em razão de que, o não cumprimento, traria principalmente o risco jurídico aos contratos.

Não é demais frisar que se trata de uma autarquia especial, caracterizada pela autonomia administrativa e financeira. Sendo assim, a atual gestão tem como uma das metas do Plano Estratégico da ARSAP para 2024/2027, solicitar junto ao Governo do Estado e a SEPLAN, que seja incluído na programação de concursos públicos do Amapá, a realização de concurso público para preenchimento do quadro da agência reguladora, pela importância da seleção de pessoas qualificadas para exercer as atividades com toda segurança jurídica e funcional que o órgão necessita.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados não possui veículos próprios. Os veículos utilizados por esta UJ é locado por meio do Contrato nº 002/2022. A opção por locação deu-se em função da ARSAP não possuir recursos Orçamentários e Financeiros suficientes para a aquisição desse bem. Oportuno informar que estudos mostram que é mais vantajoso terceirizar, haja vista, a manutenção, troca de peças e entre outras manutenções do veículo é de responsabilidade da contratada.

O Decreto Estadual nº 3999 de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais próprios ou contratados, classificou os veículos como: de serviços comuns, de representação e veículos especiais. A frota da ARSAP, bem como os custos envolvidos, está disposta conforme o quadro abaixo:



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 24 – Item 7.1 – Informação Sobre os Veículos Locados

Item	Especificação	Combustível	Ano	Classificação	Descrição da Classificação	Procedência	Vigência do Contrato	valor Mensal
1	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Presidente	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	19.671,95
2	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado nas atividades de fiscalização e representação da Diretoria Técnica-Operacional	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	19.671,95
3	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Econômico-Financeira	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	19.671,95

Fonte: CAF/ARSAP

Os três veículos são abastecidos com diesel S10 por meio do Contrato nº 005/2023, tendo como fornecedor GRAMPOS OIAPOC EIRELI-ME, o consumo foi de 4.246,37 litros de diesel S10 de maio (início do Contrato) a dezembro de 2023 (incluindo viagens ao interior do Estado do Amapá).

Tabela 03 – Item 7.1 – Consumo de Combustível

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá									
Contrato: Nº 005/2023-ARSAP (Aquisição de Combustível)									
Contratada: GRAMPOS OIAPOC EIRELI-ME									
Veículos/Placa	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
NISSAN-SAL-0G39	120,00	111,31	118,36	59,31	120,00	118,089	58,06	113,80	818,93
NISSAN-SAK-8H50	117,99	115,86	120,00	175,92	180,00	120,00	145,00	180,00	1.154,77
NISSAN-SAL-0G51	120,00	180,00	87,34	110,00	227,58	150,00	170,00	116,83	1.161,75
NISSAN-SAL-0G51 VIAGENS	-	57,52	298,75	180,00	33,65	120,00	260,00	161,00	1.110,92
TOTAL DE LITROS	357,99	464,69	624,45	525,23	561,23	508,09	633,06	571,63	4.246,37

Fonte: CAF/ARSAP

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

A ARSAP ficou do dia 01 de janeiro até o dia 14 de novembro desenvolvendo suas funções em salas cedidas pela Secretaria de Desenvolvimento das Cidades (SDC), localizado na Rua Eliezer Levy – 2353, Centro, CEP: 68.900-083, em Macapá/AP.

A partir do dia 15 de novembro de 2023 mudou-se para a Avenida Mendonça Júnior, nº 2696, Bairro Santa Rita. O prédio locado possui mobiliário, com área terreno/Lote de 900,00 m², sendo 694,61 m² de área construída, contendo 17 (dezessete) salas, 22 (vinte e duas) centrais de ar, 5 (cinco) banheiros sociais, área de serviço, copa, com estacionamento para 22 (vinte e dois) carros, acabamento com piso de revestimento em porcelanato e pintura interna.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Quadro 25 – Item 7.3 – Informações Sobre Imóvel Locado

Locador	Finalidade	Valor		Índice de Reajuste	Vigência do Contrato
		Mensal	Anual		
K. R. EMPREENDIMENTOS LTDA	Instalação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Delegados - ARSAP	28.000,00	336.000,00	IGP-m	10/11/2023 a 09/11/2024

Fonte: CAF/ARSAP

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

A relação de aquisição dos bens patrimoniais consta no Anexo 3, página 64.

7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

A relação de bens de natureza permanente consta no anexo 4, página 65.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

Elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), <https://sigdoc.ap.gov.br/public/verArquivo.jsf?token=f99002e82fb1876001a1534761ccfda2>

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

1. Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação: formado em Sistemas para internet e Direito (Cursou 4/5 de anos de Eng. da Computação - Incompletos);

2. Chefe da Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos: formado em Sistemas de Informação;

3. Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos: curso de Informática Básica.

c) Segurança da Informação;

Utilizamos a solução UTM SD-WAN e o serviço de proteção DDoS (Contrato Administrativo Nº 007/2023 – ARSAP).

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

Em nosso quadro organizacional não temos programadores para desenvolver sistemas.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

1. Assinatura do Serviço de Comunicação 500Mbps + UTM SD-WAN + CPE + Gerencia de Redes + Serviço de proteção DDoS (Contrato Administrativo Nº 007/2023 – ARSAP);

2. Contratação do Serviço de Outsourcing de Impressão (Contrato Administrativo Nº 004/2023 – ARSAP);



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

3. Aquisição de 10 (dez) Computadores completos: gabinete, monitor, teclado e mouse Impressão (Contrato Administrativo Nº 001/2023 – ARSAP).

f) Adoção de sistemas informatizados de apoio à gestão.

Sistemas Web: Prodoc, Siafe, Sigas (RH, Compras e Patrimônio), Editgov, Sigdocs, e-SIC, Ouv Amapa, Sigrh, Diofe e Promail.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A Agência Reguladora utiliza critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, elabora os termos de referência atendendo as normas da ABNT e, em observância à legislação que tratam de informações acerca do impacto ambiental.

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A partir da adoção de processos virtuais através do sistema PRODOC (Ferramenta para gerenciar documentação desenvolvida para diminuir o uso do papel nas divisões do Governo do estado do Amapá) tivemos uma diminuição da quantidade de impressões, consequentemente no uso de papel A4.

No que diz respeito a energia elétrica e água, de 01 de janeiro a 14 de novembro de 2023 a Unidade Jurisdicionária obedeceu às regras da Secretaria das Cidades – SDC, uma vez que utilizava salas desse órgão.

A partir de 15 de novembro de 2023, a Agência mudou-se para um imóvel alugado.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Não possui.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

No que se refere a essa questão, como já citado ao norte, utiliza-se salas da Secretaria das Cidades, sendo ela, responsável por essas despesas.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Não existiram recomendações ou determinações por acórdãos do TCE à unidade gestora ARSAP em 2023.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Em relação ao tratamento das recomendações, todas foram acatadas e os setores sanaram as eventuais inconformidades encontradas. No exercício de 2023, não houve nenhuma medida administrativa para apuração de eventual dano ao erário.

10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

A declaração da Presidente da CPL, área responsável, bem como a relação de licitações, está disposta nos Anexos 5 e 6, páginas 66 e 67.

10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

As informações sobre os contratos firmados no exercício constam no Anexo 7, página 68 e 69 a Declaração da Unidade de Contratos e Convênios no Anexo 8, página 70.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

As informações sobre os contratos executados durante o exercício constam no Anexo 9, página 70.

10.5 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas;

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

A ARSAP não planejou, licitou e nem executou obras ou serviços de engenharia no exercício de 2023.

10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

<https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/contratos-e-anuidades>

10.7 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Não ocorreu no Exercício 2023. Em 01 de julho de 2015 foi instituído pela Lei Complementar n.º 0089 o Sistema Centralizado de Licitações, que estabelece normas básicas necessárias à integração e à sistematização das licitações, bem como centralizar os procedimentos licitatórios em todas as suas formas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.

A ARSAP encaminha à Central de Licitações o processo virtual, via Siga, para execução das fases de licitação

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

Não ocorreu.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

A Agência de Regulação não realizou processos licitatórios.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Não ocorreu.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

Não ocorreu.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aplicando-se subsidiariamente os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 07, 08, 09 e 10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Relativamente à adoção dos critérios estabelecidos pela NBC T 16.9, relativos aos procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais, e pela NBC T 16.10, que trata da avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, cumpre informar que durante o exercício de 2023, a ARSAP adquiriu Material e Patrimônio no valor de R\$ 36.392,15 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

11.2 Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

A Gerência do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira responsável pela execução da contabilidade e pela elaboração das demonstrações contábeis da ARSAP, emitiu declaração (Anexo 32, página 102 do presente Relatório) de que as informações contábeis apresentadas obedecem a legislação pertinente à contabilidade pública.

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

As Demonstrações Contábeis da ARSAP foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, estando compostas, dentre outras, pelas seguintes peças, conforme Anexos 10 a 31, páginas 72 a 101:

1. Balanço Orçamentário;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Patrimonial.

Notas Explicativas:

Relatório das Demonstrações Contábeis e Financeiras até dezembro/2023.

Os Balanços e demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, princípios contábeis e disposição da Lei nº 4.320 de 17/03/64 e ainda subsidiados pelo Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público.

1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas, categoria econômica (corrente e capital), fonte de recursos, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo por insuficiência ou por excesso de arrecadação.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 26 – Item 11.3 – Balanço Orçamentário

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Total Pago
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	483.197,68	483.197,68
000001 - -	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	483.197,68	483.197,68
2512 - Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá	2.800.000,00	158.200,00	46.671,15	46.671,15	46.671,15	46.671,15
2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ARSAP	750.000,00	460.833,00	394.206,53	394.206,53	394.206,53	394.206,53
2547 - Estruturação da ARSAP	1.650.000,00	286.158,00	42.320,00	42.320,00	42.320,00	42.320,00
Total	5.200.000,00	905.191,00	483.197,68	483.197,68	483.197,68	483.197,68

Fonte: NUCEF

Notas Explicativas:

➤ A dotação inicial prevista foi de R\$ 5.200.000,00, (cinco milhões e duzentos mil) e a dotação atualizada foi de R\$ 905.191,00 (novecentos e cinco mil e cento e noventa e um real).

➤ A despesa empenhada até dezembro de 2023 foi no valor de R\$ 483.197,68 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

➤ A despesa empenhada e liquidada atingiu o montante de R\$ 483.197,68 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) sem nenhuma diferença entre o previsto e o realizado.

➤ Os valores empenhados e liquidados até dezembro de 2023 no valor de R\$ 483.197,68 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), foram das despesas demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 27 – Item 11.3 – Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23 – Fornecedores

FORNECEDOR	VALOR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR	26.829,00
SUORTE COM E SERV LTDA	26.000,00
G. M. DE SA	10.392,15
DARF - RECEITA FEDERAL DO BRASIL	5.776,64
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	9.450,00
GRAMPOS OIAPOQ EIRELI ME	45.305,00
DF TURISMO E EVENTOS	19.716,51
A C DA S PINTO - ME	1.349,40
KTECH LTDA - EPP	16.320,00
J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	76.263,42
DARKLE R. ARAUJO - ME	11.473,90
KR EMPREENDIMENTOS LTDA	43.866,66
V. CAMPOS COSTA	159.800,00
TOTAL	452.542,68



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Quadro 28 – Item 11.3 – Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23
Diárias

SERVIDOR	VALOR
DIARIAS - PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA	5.940,00
DIARIAS - PATRÍCIA DE CASSIA DA SILVA BRITO	2.025,00
DIARIAS - MARCO ANTONIO COSTA RODRIGUES	2.025,00
DIARIAS - UBIRACY DO AMARAL	1.125,00
DIARIAS - JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE	1.675,00
DIARIAS - MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES	5.830,00
DIARIAS - FLAMARION MONTEIRO VALENTE	3.080,00
DIARIAS - JAIME DA SILVA PENANTE	2.025,00
DIARIAS - JOSE ANEL GUEVARA TORRES	6.930,00
TOTAL	30.655,00

Quadro 29 – Item 11.3 - Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/23 – Fornecedores e Diárias

DESPESAS	VALOR
FORNECEDORES	452.542,68
DIÁRIAS	30.655,00
TOTAL	483.197,68

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as Receitas e as Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e os Dispendios Extra orçamentários, conjugados com os saldos do Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Do Rendimento Financeiro: São rendimentos decorrentes da aplicação dos saldos financeiros de bancos e outros recursos.

➤ **Receita Financeira**

O quadro abaixo descreve a evolução da receita financeira da ARSAP em 2023:

Quadro 30 – Item 11.3 – Receita financeira da ARSAP em 2023

Descrição da Receita Financeira de 2023	1.542.162,61
Valor em Conta Corrente de Exercício Anterior	1.416.601,56
BB RF Simp Solidez - Rendimento Financeiro	125.561,05

Notas Explicativas

➤ A receita financeira total foi R\$1.542.162,61 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) sendo R\$ 1.416.601,56 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e uns reais e cinquenta e seis centavos) resultante do valor em conta corrente do exercício anterior e R\$ 125.561,05 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um real e cinco centavos) proveniente de rendimento de aplicação financeira conforme indicado no Balanço Financeiro em Anexo.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

➤ **Despesa Financeira**

Quadro 31 – Item 11.3 - O quadro abaixo descreve as despesas financeiras da ARSAP em 2023.

Diárias - Civil	30.655,00
Material de Consumo	12.823,30
Passagens e Despesas com Locomoção	19.716,51
Outros Serviços de Terceiros	377.834,08
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.776,64
Equipamentos e Material Permanente	36.392,15
Total	483.197,68

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, que constituem o Ativo e o Passivo, apresentando a situação estática dos bens, direitos e obrigações e indicando o valor do Patrimônio Líquido.

➤ O Balanço Patrimonial apresenta um superávit financeiro no valor de R\$ 1.588.862,86 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) que é representado pela diferença a maior entre Ativo financeiro e Passivo Financeiro, mas que na realidade não mostra o real valor existente em caixa o que vai ser explicado no quadro a seguir.

Demonstração entre Balancete e Banco em 31.12.2023

Tabela 4 – Item 11.3 – Balancete Saldo Inicial e Final

Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
1.897.284,04	125.561,05	- 483.197,68	1.539.647,41

Tabela 5 – Item 11.3 – Banco Saldo Inicial e Final

SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.416.601,56	125.561,05	- 483.197,68	
		- 3.424,77	
1.416.601,56	125.561,05	- 486.622,45	1.055.540,16

Notas Explicativas

Existe diferença entre o balanço e o saldo da conta bancária. O equivalente de caixa em moeda nacional registrado no balanço é de R\$1.539.647,41 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Não existem valores nas contas da Caixa econômica e Banco da Amazonia, somente no Banco do Brasil com saldo de R\$1.055.540,16 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

A diferença no valor de R\$ 484.107,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sete reais e vinte e cinco centavos) é referente a: R\$ 631,90 (seiscentos e trinta e um real e noventa centavos) valor referente a tarifa bancaria de 2022, R\$3.424,77 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

setenta e sete centavos valor referente a tarifa bancária de 2023 que não foram lançadas, ficando para serem lançadas em 2024, totalizando R\$ 4.056,67 (quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O valor restante de R\$ 480.050,58 (quatrocentos e oitenta mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos é prestação de contas de exercícios anteriores que não foram realizadas, já registrados nas demonstrações contábeis de 2022.

➤ No ano de 2023 foram adquiridos ativos imobilizados no valor de R\$36.392,15 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Tabela 6 – Item 11.3 – Demonstração Real do Balancete em Dezembro de 2023

SALDO INICIAL	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL
1.897.284,04	125.561,05	- 483.197,68	
		- 4.056,67	
1.897.284,04	125.561,05	- 487.254,35	1.535.590,74

3.3 - Esse seria o real cenário, se tivesse sido lançado a tarifa referente a 2022 e 2023, no valor de R\$ 4.056,67. Mas ainda não reflete a realidade, pois o valor a maior que conta no balanço referente à CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL de R\$ 480.050,58 altera o valor final.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica.

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

No contexto deste item 12.1, temos a expor algumas informações no âmbito da área técnico-operacional da ARSAP em conformidade com a demanda no exercício de 2023, no que diz respeito ao acompanhamento e fiscalização, por esta Agência Reguladora, ao Contrato de Concessão nº 001/2021, firmado com a Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA.

1. Acompanhamento do Plano de Recuperação Emergencial – PRE proposto pela Concessionária nos 16 municípios do Estado, encaminhado através da CE Regulatório nº 022/2022 de 02/03/2023.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

O Plano de Recuperação Emergencial – PRE prevê ações relacionadas à qualidade da água (ex.: reforma e adequação de laboratórios, construção de plano de amostragem, reforma de filtros de estações de tratamento de água, etc.) e ao relacionamento da Concessionária com os usuários (ex.: campanha de cadastramento, canais de atendimento, sistema comercial etc.), sendo que a implementação dessas ações gerará benefícios para cerca de 800 mil cidadãos amapaenses.

A ARSAP, no ano de 2023, através de sua equipe técnica, acompanhou a implantação dessas melhorias no 1º e 2º semestre, e boa parte informada no PRE foram executadas e concluídas, porém algumas ainda precisam ser melhoradas, como exemplo uma loja física para o atendimento presencial dos usuários, vez que constatamos que não há posto de atendimento ao usuário no município de Itaubal do Piririm, e quando tem necessita do apoio de outro município. Em tempo, observamos que apesar da constatação de uma melhora na qualidade da água fornecida, a poluição ainda necessita acabar com as intermitências constantes em todos os 16 municípios.

2. Cronograma de aperfeiçoamento dos sistemas de abastecimento de água para os próximos 05 (cinco) anos, encaminhado através da C.E. Regulatório nº 034/2023 de 24/03/2023.

O cronograma de execução das OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA foi submetido ao ESTADO num prazo de até 180 (cento e oitenta dias) após o início da OPERAÇÃO DO SISTEMA (12/07/2022) e deverá detalhar os investimentos previstos para um período de, no mínimo, 5 (cinco) anos, informando ainda sobre o andamento das OBRAS DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA já iniciadas.

Contudo muitas melhorias já estão contidas no PRE, porém com um prazo de execução mais amplo, seja nas melhorias de água e esgotamento sanitário, sendo este último nos municípios de Macapá, Santana e Serra do Navio.

3. Plano de amostragem e resultado de análises nos 16 municípios.

A Concessionária encaminhou através da C.E. Regulatório nº 186/2023 de 05/10/2023 os planos de amostragem, importante destacar que todos os planos estão sendo geridos na plataforma do SISÁGUA e que esta renomada Agência pode ter acesso via sistema DATASUS.

A CSA informa que se utilizou da fórmula de apuração que foi sinalizada no relatório de indicadores, protocolado na ARSAP antes da assunção, no dia 08/07/2022, através da CE Regulatório 043/2022, conforme exposto na última reunião trimestral (considerando os parâmetros: cor aparente, turbidez e Escherichia coli).

4. Agenda de reuniões ordinárias trimestrais entre as equipes técnicas da ARSAP e CSA.

A ARSAP vem buscando, de forma cautelara, informações abrangentes para uma melhor compreensão do que vem ocorrendo nos sistemas de água e esgoto concedidos a CSA, que até certo ponto burocrática como tem ocorrido, este intercâmbio de informações não vem atendendo satisfatoriamente o nível de conhecimento que uma Agência Reguladora deveria ter na evolução da prestação dos serviços para melhor cumprir o seu papel perante o poder concedente, usuários e concessionária.

Visando suprir esta lacuna de forma mais pragmática, constatou-se a necessidade da realização de reuniões ordinárias trimestrais entre as equipes técnicas da CSA e ARSAP para discussão/explanação das ações em andamento quanto aos aspectos operacionais, comerciais, de investimentos, ambientais, administrativos, contábeis, financeiros e regulatórios da concessão.

Ainda no contexto deste item 12.1, temos a expor algumas **informações no âmbito da área Econômico-Financeira** da ARSAP em conformidade com a demanda no exercício de 2023, no que



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

diz respeito à responsabilidade de propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela ARSAP, além de propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.

Em tempo, observa-se a incumbência do suporte quanto ao desenvolvimento de estudos econômicos para análise, cálculo e definição de tarifas e estruturas tarifárias aplicadas aos serviços regulados e quanto aos procedimentos relativos à auditoria e à certificação dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços, entre outros.

Os trabalhos desenvolvidos pela área **Econômico-Financeira** da ARSAP estiveram focados no Contrato de Concessão nº 001/2021, cujo objeto é a Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e dos Serviços Complementares dos Municípios do Estado do Amapá, celebrado entre o Estado do Amapá e a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A, como resultado do Leilão Internacional nº 001/2021.

Observadas as referidas informações, faz-se juntar ao presente instrumento o **Anexo XXX – Relatório de Atividades 2023 da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira - CTRFEF/DCEF/ARSAP**, onde estão demonstradas em detalhes todas as realizações e produções desenvolvidas ao correr do exercício 2023 pelos setores vinculados à Diretoria Econômico-Financeira desta Agência Reguladora.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste Relatório de Gestão do exercício 2023, podemos observar as principais realizações e produções da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, em diversas frentes de trabalhos, quais sejam as finalísticas e/ou de suporte.

Necessariamente, cabe citar que as informações constantes do item 12 deste são provenientes das atividades finalísticas da ARSAP, que sejam as de exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos da Lei nº 2.548, de 23 de julho de 2021 e demais normas técnicas desse objeto, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos referidos serviços, com a finalidade última de atender ao interesse público, além de exercer outras atribuições correlatas, na forma da lei e, portando, indispensáveis na composição do Relatório de Gestão desta Agência Reguladora.

Na sua análise totalitária, este produto de Gestão Institucional buscou integralizar dados que corroboram a finalidade administrativa e estratégica da ARSAP, além da apresentação de informativos de prestação de contas com toda sociedade amapaense, sejam dos órgãos de controle e fiscalização ou da sociedade civil de forma holística.

A ARSAP também observa importante destacar seu máximo compromisso de servir a sociedade do estado do Amapá com excelência, celeridade, competência, efetividade, dedicação e responsabilidade, sabida sua relevante inferência administrativa e estratégica na gestão dos Serviços Públicos Delegados amapaenses.



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

ANEXOS



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 1 - Ordem Cronológica de Pagamento 2023

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2023.

Sequência	Mês Ano	Processo nº	CNPJ/CPF	Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Liquidação (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária (OB)		NF/Portaria Fatura Recibo/Nº	Despesas Pagas	Objeto
					Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos															
1	mar/23	0067.027935100001/2023	03.657.354/0001-00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO	2023NE00003	10/03/2023	2023NL00001	10/03/2023	2023PD00001	10/03/2023	2023OB00001	10/03/2023	NF-e 1002037	13.414,50	Pagamento de Anuidade
2	mar/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00004	10/03/2023	2023NL00002	10/03/2023	2023PD00002	10/03/2023	2023OB00002	10/03/2023	NF-e 132/2022	14.600,00	Locação de Veículos
3	mar/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00004	10/03/2023	2023NL00003	10/03/2023	2023PD00003	10/03/2023	2023OB00003	10/03/2023	NF-e 009/2023	18.600,00	Locação de Veículos
4	mar/23	0067.027935100001/2023	03.657.354/0001-00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO	2023NE00005	17/03/2023	2023NL00004	17/03/2023	2023PD00004	17/03/2024	2023OB00004	17/03/2023	1002038/2023	13.414,50	Pagamento de Anuidade
5	abr/23	0067.0728.3510.0001/2022	17.489.242/0001-93	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	2023NE00001	10/03/2023	2023NL00005	04/04/2023	2023PD00005	04/04/2023	2023OB00005	04/04/2023	NF-e 028/2023	26.000,00	Aquisição de Computadores
6	abr/23	0067.0402.3510.0001/2022	43.577.422/0001-37	G. M. DE SA-ME	2023NE00002	10/03/2023	2023NL00006	04/04/2023	2023PD00006	04/04/2023	2023OB00006	04/04/2023	NF-e 003/2023	10.392,15	Aquisição de Equipamentos de EPI'S
7	abr/23	0067.0279.3510.0002/2023	00.394.460/0058-87	MINISTÉRIO DA FAZENDA-SRFB	2023NE00010	04/04/2023	2023NL00007	04/04/2023	2023PD00007	04/04/2023	2023GD00001	04/04/2023	-	0,00	Pagamento de Taxas a Receita Federal
8	abr/23	0067.0279.3510.0002/2023	00.394.460/0058-87	MINISTÉRIO DA FAZENDA-SRFB	2023NE00010	04/04/2023	2023NL00007	04/04/2023	2023PD00008	11/04/2023	2023GD00002	11/04/2023	-	0,00	Pagamento de Taxas a Receita Federal
9	abr/23	0067.0279.3510.0002/2023	00.394.460/0058-87	MINISTÉRIO DA FAZENDA-SRFB	2023NE00010	04/04/2023	2023NL00007	04/04/2023	2023PD00009	11/04/2023	2023OB00009	11/04/2023	-	5.776,64	Pagamento de Taxas a Receita Federal
10	abr/23	0067.0984.3510.0002/2022	33.641.663/0001-44	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	2023NE00006	17/03/2023	2023NL00008	11/04/2023	2023PD00010	12/04/2023	2023OB00010	12/04/2023	352320/2023	9.450,00	Pagamento de Anuidade
11	mai/23	0067.0302.3510.0001/2022	84.410.240/0001-54	GRANPOS OIAPOC LTDA	2023NE00013	03/05/2023	2023NL00009	04/05/2023	2023PD00011	04/05/2023	2023OB00011	04/05/2023	NF-e 3975/2023	45.305,00	Fornecimento de Combustível
12	mai/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00010	08/05/2023	2023PD00012	08/05/2023	2023OB00012	08/05/2023	NF-e 020/2023	16.800,00	Locação de Veículos
13	mai/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00011	08/05/2023	2023PD00013	08/05/2023	2023OB00013	08/05/2023	NF-e 029/2023	18.600,00	Locação de Veículos
14	mai/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	07/06/2023	2023NL00012	07/06/2023	2023PD00014	07/06/2023	2023OB00014	07/06/2023	NF-e 048/2023	18.000,00	Locação de Veículos



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2023.

Sequência	Mês Ano	Processo nº	CNPJ/CPF	Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Liquidação (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária (OB)		NF/Portaria Fatura Recibo/Nº	Despesas Pagas	Objeto
					Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos															
15	jun/23	0067.0771.3510.0001/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00015	13/06/2023	2023NL00013	13/06/2023	2023PD00015	13/06/2023	2023OB00015	13/06/2023	PORTARIA Nº 018/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
16	jun/23	0067.0771.3510.0001/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES	2023NE00016	13/06/2023	2023NL00014	13/06/2023	2023PD00016	13/06/2023	2023OB00016	13/06/2023	PORTARIA Nº 018/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
17	jun/23	0067.0771.3510.0001/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00017	13/06/2023	2023NL00015	13/06/2023	2023PD00017	13/06/2023	2023OB00017	13/06/2023	PORTARIA Nº 018/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
18	jun/23	0067.0771.3510.0001/2023	512.762.912-72	FLAMARION MONTEIRO VALENTE	2023NE00018	13/06/2023	2023NL00016	13/06/2023	2023PD00018	13/06/2023	2023OB00018	13/06/2023	PORTARIA Nº 018/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
19	jun/23	200204.0068.3540.0044/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00017	13/06/2023	2023PD00019	13/06/2023	2023OB00019	13/06/2023	NF-e 062/2023	18.600,00	Locação de Veículos
20	jun/23	0067.0771.3510.0002/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00020	30/06/2023	2023NL00018	30/06/2023	2023PD00020	30/06/2023	2023OB00020	30/06/2023	PORTARIA Nº 022/2023-ARSAP	990,00	Pagamento de Diárias
21	jun/23	0067.0771.3510.0002/2023	512.762.912-72	FLAMARION MONTEIRO VALENTE	2023NE00021	30/06/2023	2023NL00019	30/06/2023	2023PD00021	30/06/2023	2023OB00021	30/06/2023	PORTARIA Nº 022/2023-ARSAP	990,00	Pagamento de Diárias
22	jul/23	200204.0068.3540.0044/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00020	14/07/2023	2023PD00022	14/07/2023	2023OB00022	14/07/2023	NF-e 074/2023	18.000,00	Locação de Veículos
23	jul/23	0067.0279.3510.0011/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00022	19/07/2023	2023NL00021	19/07/2023	2023PD00023	19/07/2023	2023OB00023	19/07/2023	PORTARIA Nº 031/2023-ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
24	jul/23	0067.0279.3510.0011/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES	2023NE00023	19/07/2023	2023NL00022	19/07/2023	2023PD00024	19/07/2023	2023OB00024	19/07/2023	PORTARIA Nº 031/2023-ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
25	jul/23	0067.0279.3510.0011/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00024	19/07/2023	2023NL00023	19/07/2023	2023PD00025	19/07/2023	2023OB00025	19/07/2023	PORTARIA Nº 031/2023-ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
26	jul/23	0067.0279.3510.0011/2023	512.762.912-72	FLAMARION MONTEIRO VALENTE	2023NE00025	19/07/2023	2023NL00024	19/07/2023	2023PD00026	19/07/2023	2023OB00026	19/07/2023	PORTARIA Nº 031/2023-ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
27	jul/23	0067.1202.2886.0001/2023	208.800.142-53	JAIME DA SILVA PENANTE	2023NE00026	19/07/2023	2023NL00025	19/07/2023	2023PD00027	19/07/2023	2023OB00027	19/07/2023	PORTARIA Nº 030/2023-ARSAP	2.025,00	Pagamento de Diárias
28	jul/23	0067.1202.2886.0001/2023	381.447.602-63	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BRITO	2023NE00027	19/07/2023	2023NL00026	19/07/2023	2023PD00028	19/07/2023	2023OB00028	19/07/2023	PORTARIA Nº 030/2023-ARSAP	2.025,00	Pagamento de Diárias



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2023.

Sequência	Mês Ano	Processo nº	CNPJ/CPF	Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Liquidação (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária (OB)		NF/Portaria Fatura Recibo/Nº	Despesas Pagas	Objeto
					Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos															
29	jul/23	0067.1202.2886.0001/2023	212.034.902-91	MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES	2023NE00028	19/07/2023	2023NL00027	19/07/2023	2023PD00029	19/07/2023	2023OB00029	19/07/2023	PORTARIA Nº 030/2023-ARSAP	2.025,00	Pagamento de Diárias
30	ago/23	0067.0279.3510.0014/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00029	03/08/2023	2023NL00028	03/08/2023	2023PD00030	03/08/2023	2023OB00030	03/08/2023	PORTARIA Nº 033/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
31	ago/23	0067.0279.3510.0014/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES	2023NE00030	03/08/2023	2023NL00029	03/08/2023	2023PD00031	03/08/2023	2023OB00031	03/08/2023	PORTARIA Nº 033/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
32	ago/23	0067.0279.3510.0014/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00031	03/08/2023	2023NL00030	03/08/2023	2023PD00032	03/08/2023	2023OB00032	03/08/2023	PORTARIA Nº 033/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
33	45141,0	0067.0771.3510.0001/2023	512.762.912-72	FLAMARION MONTEIRO VALENTE	2023NE00032	45141,0	2023NL00031	45141,0	2023PD00033	45141,0	2023OB00033	45141,0	PORTARIA Nº 033/2023-ARSAP	770,0	Pagamento de Diárias
34	ago/23	200204.0068.3540.0044/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	14/08/2023	2023NL00032	14/08/2023	2023PD00034	14/08/2023	2023OB00034	14/08/2023	NF-e 088/2023	18.600,00	Locação de Veículos
35	ago/23	0067.0279.3510.0013/2023	27.279.291/0001-55	A. C. DA S PINTO ME	2023NE00009	14/08/2023	2023NL00033	14/08/2023	2023PD00035	14/08/2023	2023OB00035	14/08/2023	NF-e 002.590/2023	819,00	Fornecimento de Água Mineral
36	ago/23	0067.1173.3510.0001/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00033	18/08/2023	2023NL00034	18/08/2023	2023PD00036	18/08/2023	2023OB00036	18/08/2023	PORTARIA Nº 039/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
37	ago/23	0067.1173.3510.0001/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES	2023NE00034	18/08/2023	2023NL00035	18/08/2023	2023PD00037	18/08/2023	2023OB00037	18/08/2023	PORTARIA Nº 039/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
38	ago/23	0067.1173.3510.0001/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00035	18/08/2023	2023NL00036	18/08/2023	2023PD00038	18/08/2023	2023OB00038	18/08/2023	PORTARIA Nº 039/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
39	ago/23	0067.0445.3510.0001/2023	07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2023NE00008	29/08/2023	2023NL00037	29/08/2023	2023PD00039	29/08/2023	2023OB00039	29/08/2023	NF-e 10620/2023	8.539,85	Serviços de Agenciamento de Viagens
40	ago/23	0067.0279.3510.0013/2023	27.279.291/0001-55	A. C. DA S PINTO ME	2023NE00009	14/08/2023	2023NL00038	14/08/2023	2023PD00040	14/08/2023	2023OB00040	14/08/2023	NF-e 002.678/2023	530,40	Fornecimento de Água Mineral
41	set/23	200204.0068.3540.0044/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00039	20/09/2023	2023PD00041	20/09/2023	2023OB00041	20/09/2023	NF-e 0101/2023	18.000,00	Locação de Veículos
42	set/23	0067.0279.3510.0019/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00038	22/09/2023	2023NL00040	22/09/2023	2023PD00042	22/09/2023	2023OB00042	22/09/2023	PORTARIA Nº 043/2023-ARSAP	110,00	Pagamento de Diárias
43	set/23	0067.0279.3510.0019/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00039	22/09/2023	2023NL00041	22/09/2023	2023PD00043	22/09/2023	2023OB00043	22/09/2023	PORTARIA Nº 043/2023-ARSAP	110,00	Pagamento de Diárias



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2023.

Sequência	Mês Ano	Processo nº	CNPJ/CPF	Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Liquidação (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária (OB)		NF/Portaria Fatura Recibo/Nº	Despesas Pagas	Objeto
					Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos															
44	out/23	0067.1192.3510.0001/2023	19.169.651/000138	KTECH LTDA ME	2023NE00037	01/09/2023	2023NL00042	20/10/2023	2023PD00044	20/10/2023	2023OB00044	20/10/2023	NF-e 1528/2023	4.080,00	Prestação de Serv. de Outsourcing
45	out/23	0067.1173.3510.0002/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00045	27/10/2023	2023NL00043	27/10/2023	2023PD00045	27/10/2023	2023OB00045	27/10/2023	PORTARIA Nº 047/2023- ARSAP	330,00	Pagamento de Diárias
46	out/23	0067.1173.3510.0002/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	2023NE00046	27/10/2023	2023NL00044	27/10/2023	2023PD00046	27/10/2023	2023OB00046	27/10/2023	PORTARIA Nº 047/2023- ARSAP	330,00	Pagamento de Diárias
47	out/23	0067.1173.3510.0002/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00047	27/10/2023	2023NL00045	27/10/2023	2023PD00047	27/10/2023	2023OB00047	27/10/2023	PORTARIA Nº 047/2023- ARSAP	330,00	Pagamento de Diárias
48	nov/23	0067.1173.3510.0002/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00049	10/11/2023	2023NL00046	13/11/2023	2023PD00048	14/11/2023	2023OB00048	14/11/2023	PORTARIA Nº 048/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
49	nov/23	0067.1173.3510.0002/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	2023NE00050	10/11/2023	2023NL00047	13/11/2023	2023PD00049	14/11/2023	2023OB00049	14/11/2023	PORTARIA Nº 048/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
49	nov/23	0067.1173.3510.0002/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00051	10/11/2023	2023NL00048	13/11/2023	2023PD00050	14/11/2023	2023OB00050	14/11/2023	PORTARIA Nº 048/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
50	nov/23	0067.1173.3510.0002/2023	181.464.654-04	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE	2023NE00052	10/11/2023	2023NL00049	13/11/2023	2023PD00051	14/11/2023	2023OB00051	14/11/2023	PORTARIA Nº 048/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
51	nov/23	0067.0279.3510.0008/ 2023	10.642.664/0001- 08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00050	14/11/2023	2023PD00052	14/11/2023	2023OB00052	14/11/2023	NF-e 0111/2023	18.753,30	Locação de Veículos
52	nov/23	0067.0279.3510.0008/ 2023	10.642.664/0001- 08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00051	14/11/2023	2023PD00053	14/11/2023	2023OB00053	14/11/2023	NF-e 0122/2023	19.378,41	Locação de Veículos
53	nov/23	0067.0829.3510.0001/2023	119.090.562-00	UBIRACY DO AMARAL	2023NE00053	17/11/2023	2023NL00052	17/11/2023	2023PD00054	17/11/2023	2023OB00054	17/11/2023	PORTARIA Nº 051/2023- ARSAP	1.125,00	Pagamento de Diárias
54	nov/23	0067.0829.3510.0001/2023	181.464.654-04	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE	2023NE00054	17/11/2023	2023NL00053	17/11/2023	2023PD00055	17/11/2023	2023OB00055	17/11/2023	PORTARIA Nº 051/2023- ARSAP	1.125,00	Pagamento de Diárias
55	nov/23	0067.1234.3510.0004/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00055	27/11/2023	2023NL00054	27/11/2023	2023PD00056	27/11/2023	2023OB00056	27/11/2023	PORTARIA Nº 055/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
56	nov/23	0067.1234.3510.0004/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	2023NE00056	27/11/2023	2023NL00055	27/11/2023	2023PD00057	27/11/2023	2023OB00057	27/11/2023	PORTARIA Nº 055/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias
57	nov/23	0067.1234.3510.0004/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00057	27/11/2023	2023NL00056	27/11/2023	2023PD00058	27/11/2023	2023OB00058	27/11/2023	PORTARIA Nº 055/2023- ARSAP	550,00	Pagamento de Diárias



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2023.

Sequência	Mês Ano	Processo nº	CNPJ/CPF	Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Liquidação (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária (OB)		NF/Portaria Fatura Recibo/Nº	Despesas Pagas	Objeto
					Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos															
58	dez/23	0067.1234.3510.0002/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00058	04/12/2023	2023NL00058	04/12/2023	2023PD00059	04/12/2023	2023OB00059	04/12/2023	PORTARIA Nº 052/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
59	dez/23	0067.1234.3510.0002/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	2023NE00059	04/12/2023	2023NL00059	04/12/2023	2023PD00060	04/12/2023	2023OB00060	04/12/2023	PORTARIA Nº 052/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
60	dez/23	0067.1234.3510.0002/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00060	04/12/2023	2023NL00060	04/12/2023	2023PD00061	04/12/2023	2023OB00061	04/12/2023	PORTARIA Nº 052/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
61	dez/23	0067.1192.3510.0001/2023	19.169.651/0001-38	KTECH LTDA ME	2023NE00037	01/09/2023	2023NL00057	04/12/2023	2023PD00062	04/12/2023	2023OB00062	04/12/2023	NF-e 0040/2023	4.080,00	Prestação de Serv. de Outsourcing
62	dez/23	0067.0783.3510.0001/2022	28.491.434/0001-50	DARKLE R. ARAUJO-ME	2023NE00014	13/06/2023	2023NL00061	07/12/2023	2023PD00063	07/12/2023	2023OB00063	07/12/2023	NF-e 4613/2023	3.927,19	Aquisição de Material de Consumo
63	dez/23	0067.0783.3510.0001/2022	28.491.434/0001-50	DARKLE R. ARAUJO-ME	2023NE00014	13/06/2023	2023NL00062	07/12/2023	2023PD00064	07/12/2023	2023OB00064	07/12/2023	NF-e 5003/2023	7.546,71	Aquisição de Material de Consumo
64	dez/23	0067.1234.3510.0003/2023	324.786.312-53	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	2023NE00061	07/12/2023	2023NL00063	07/12/2023	2023PD00065	07/12/2023	2023OB00065	07/12/2023	PORTARIA Nº 053/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
65	dez/23	0067.1234.3510.0003/2023	049.227.782-68	JOSÉ ANEL GUEVARA TORRES	2023NE00062	07/12/2023	2023NL00064	07/12/2023	2023PD00066	07/12/2023	2023OB00066	07/12/2023	PORTARIA Nº 053/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
66	dez/23	0067.1234.3510.0003/2023	280.327.642-91	MAURO CARLOS FERREIRA MAGALHÃES	2023NE00063	07/12/2023	2023NL00065	07/12/2023	2023PD00067	07/12/2023	2023OB00067	07/12/2023	PORTARIA Nº 053/2023-ARSAP	770,00	Pagamento de Diárias
67	dez/23	0067.0445.3510.0001/2023	07.832.586/0001-08	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2023NE00064	14/12/2023	2023NL00066	14/12/2023	2023PD00068	18/12/2023	2023OB00068	18/12/2023	NF-e 15311/2023	11.176,66	Serviços de Agenciamento de Viagens
68	dez/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00067	14/12/2023	2023PD00069	18/12/2023	2023OB00069	18/12/2023	NF-e 0133/2023	18.753,30	Locação de Veículos
69	dez/23	0067.0787.3510.0001/2022	10.642.664/0001-08	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2023NE00007	08/05/2023	2023NL00068	14/12/2023	2023PD00070	18/12/2023	2023OB00070	18/12/2023	NF-e 0142/2023	19.378,41	Locação de Veículos
70	dez/23	0067.1192.3510.0001/2023	19.169.651/0001-38	KTECH LTDA ME	2023NE00037	01/09/2023	2023NL00069	14/12/2023	2023PD00071	18/12/2023	2023OB00071	18/12/2023	NF-e 0073/2023	4.080,00	Prestação de Serv. de Outsourcing
71	dez/23	0067.1192.3510.0001/2023	19.169.651/0001-38	KTECH LTDA ME	2023NE00037	01/09/2023	2023NL00070	15/12/2023	2023PD00072	18/12/2023	2023OB00072	18/12/2023	NF-e 0096/2023	4.080,00	Prestação de Serv. de Outsourcing



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

72	dez/23	0067.1198.3510.0001/2023	22.108.471/0001-50	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2023NE00048	10/11/2023	2023NL00071	15/12/2023	2023PD00073	18/12/2023	2023OB00073	18/12/2023	RECIBO REF. A 14 A 30/11/23	15.866,66	Aluguel de Imóvel
73	dez/23	0067.1198.3510.0001/2023	22.108.471/0001-50	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2023NE00048	10/11/2023	2023NL00072	15/12/2023	2023PD00074	18/12/2023	2023OB00074	18/12/2023	RECIBO REF. A 01 A 31/12/23	28.000,00	Aluguel de Imóvel
TOTAL														491.127,68	



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 2 – Balancete analítico de encerramento do exercício

Governo do Estado do Amapá

Balancete



Encerrado até Mês 14
Emitido em: 12-04-2024 21:21

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?		Valor
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		13/2023	Não		Acumulado
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	1.897.284,04	216.984,78	525.405,96	1.588.862,86	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.897.284,04	180.592,63	525.405,96	1.552.470,71	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.897.284,04	137.114,33	494.750,96	1.539.647,41	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.897.284,04	137.114,33	494.750,96	1.539.647,41	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.897.284,04	137.114,33	494.750,96	1.539.647,41	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.847.969,78	11.553,28	494.750,96	1.364.772,10	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	1.350.319,17	11.553,28	494.750,96	867.121,49	D
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	49.314,26	125.561,05	0,00	174.875,31	D
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	10.951,90	0,00	0,00	10.951,90	D
111115052 - POUPANÇA - RECURSOS VINCULADOS C/ LIMITE SAQUE	38.362,36	125.561,05	0,00	163.923,41	D
115000000 - ESTOQUES	0,00	12.823,30	0,00	12.823,30	D
115600000 - ALMOXARIFADO	0,00	12.823,30	0,00	12.823,30	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.823,30	0,00	12.823,30	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.349,40	0,00	1.349,40	D
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.349,40	0,00	1.349,40	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11.473,90	0,00	11.473,90	D
115610701 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	11.473,90	0,00	11.473,90	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
123000000 - IMOBILIZADO	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
123100000 - BENS MOVEIS	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	36.392,15	0,00	36.392,15	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.897.284,04	494.750,96	494.750,96	1.897.284,04	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.897.284,04	0,00	0,00	1.897.284,04	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.897.284,04	0,00	0,00	1.897.284,04	C



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.897.284,04	0,00	0,00	1.897.284,04	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	489.023,04	0,00	0,00	489.023,04	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	489.023,04	0,00	0,00	489.023,04	C
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	489.023,04	0,00	0,00	489.023,04	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
237120201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	433.982,23	0,00	433.982,23	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	428.205,59	0,00	428.205,59	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	428.205,59	0,00	428.205,59	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	30.655,00	0,00	30.655,00	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	30.655,00	0,00	30.655,00	D
332110100 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	30.655,00	0,00	30.655,00	D
332110101 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	22.330,00	0,00	22.330,00	D
332110103 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS (FORA DO ESTADO)	0,00	8.325,00	0,00	8.325,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	397.550,59	0,00	397.550,59	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	397.550,59	0,00	397.550,59	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.716,51	0,00	19.716,51	D
332315699 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	19.716,51	0,00	19.716,51	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	377.834,08	0,00	377.834,08	D
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	377.834,08	0,00	377.834,08	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
371119901 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	5.776,64	0,00	5.776,64	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
445210200 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
445210201 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	172.116,39	16.540.801,07	15.324.528,78	1.388.388,68	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	16.368.684,68	14.980.296,00	1.388.388,68	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	16.368.684,68	14.980.296,00	1.388.388,68	D



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.628.735,00	14.723.544,00	905.191,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	10.400.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	D
522110100 - CREDITO INICIAL	0,00	10.400.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	D
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	10.400.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	270.642,00	0,00	270.642,00	D
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	0,00	270.642,00	0,00	270.642,00	D
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	270.642,00	0,00	270.642,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	270.642,00	0,00	270.642,00	D
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	270.642,00	0,00	270.642,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	4.565.451,00	4.565.451,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	4.565.451,00	4.565.451,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	4.565.451,00	270.642,00	4.294.809,00	D
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	4.565.451,00	270.642,00	4.294.809,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	122.000,00	4.687.451,00	-4.565.451,00	D
522190101 - ACRESCIMO	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	4.565.451,00	4.565.451,00	C
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	4.565.451,00	4.565.451,00	C
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	739.949,68	256.752,00	483.197,68	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	739.949,68	256.752,00	483.197,68	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	739.949,68	256.752,00	483.197,68	D
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	644.307,85	0,00	644.307,85	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	95.641,83	0,00	95.641,83	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	256.752,00	256.752,00	C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	172.116,39	23.275.286,40	24.491.558,69	1.388.388,68	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	22.758.937,23	24.147.325,91	1.388.388,68	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	125.561,05	0,00	-125.561,05	C
621110000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	125.561,05	0,00	-125.561,05	C
621110100 - RECEITA A REALIZAR	0,00	125.561,05	0,00	-125.561,05	C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	125.561,05	0,00	-125.561,05	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
621210000 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
621210100 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	125.561,05	125.561,05	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	22.633.376,18	24.021.764,86	1.388.388,68	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	21.387.122,26	22.292.313,26	905.191,00	C
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	15.384.134,51	15.806.127,83	421.993,32	C



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	15.384.134,51	15.806.127,83	421.993,32	C
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	15.384.134,51	15.806.127,83	421.993,32	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	0,00	1.246.253,92	1.729.451,60	483.197,68	C
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	11.553,28	494.750,96	483.197,68	C
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	11.553,28	494.750,96	483.197,68	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.246.253,92	1.729.451,60	483.197,68	C
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	0,00	1.246.253,92	1.729.451,60	483.197,68	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.246.253,92	1.729.451,60	483.197,68	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	11.553,28	494.750,96	483.197,68	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	1.404.870,21	12.570.567,48	11.025.962,75	2.949.474,94	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.381.755,21	11.884.598,41	10.370.648,68	2.895.704,94	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.381.755,21	125.561,05	483.197,68	1.024.118,58	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.381.755,21	125.561,05	483.197,68	1.024.118,58	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.381.755,21	125.561,05	483.197,68	1.024.118,58	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.381.755,21	125.561,05	483.197,68	1.024.118,58	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.381.755,21	125.561,05	483.197,68	1.024.118,58	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	966.395,36	0,00	966.395,36	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	966.395,36	0,00	966.395,36	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	966.395,36	0,00	966.395,36	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	966.395,36	0,00	966.395,36	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	966.395,36	0,00	966.395,36	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	10.792.642,00	9.887.451,00	905.191,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	10.792.642,00	9.887.451,00	905.191,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.792.642,00	9.887.451,00	905.191,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.792.642,00	9.887.451,00	905.191,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	10.792.642,00	9.887.451,00	905.191,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	23.115,00	685.969,07	655.314,07	53.770,00	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	23.115,00	30.655,00	0,00	53.770,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	23.115,00	30.655,00	0,00	53.770,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	23.115,00	30.655,00	0,00	53.770,00	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	23.115,00	30.655,00	0,00	53.770,00	D
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	23.115,00	30.655,00	0,00	53.770,00	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	1.404.870,21	27.560.007,53	29.104.612,26	2.949.474,94	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.381.755,21	25.861.429,98	27.375.379,71	2.895.704,94	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.381.755,21	2.641.517,67	2.283.881,04	1.024.118,58	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.381.755,21	2.641.517,67	2.283.881,04	1.024.118,58	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.209.638,82	739.949,68	554.429,44	1.024.118,58	C



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.209.638,82	739.949,68	554.429,44	1.024.118,58	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.209.638,82	739.949,68	554.429,44	1.024.118,58	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	506.304,24	1.472.699,60	966.395,36	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	506.304,24	1.472.699,60	966.395,36	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	506.304,24	1.472.699,60	966.395,36	C
822110100 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	483.197,68	483.197,68	C
822110104 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	0,00	0,00	483.197,68	483.197,68	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	11.553,28	494.750,96	483.197,68	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	11.553,28	494.750,96	483.197,68	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	22.713.608,07	23.618.799,07	905.191,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	22.713.608,07	23.618.799,07	905.191,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	22.713.608,07	23.618.799,07	905.191,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	16.077.089,95	16.432.458,44	355.368,49	C
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	16.077.089,95	16.432.458,44	355.368,49	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.623.032,29	1.689.657,12	66.624,83	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.623.032,29	1.689.657,12	66.624,83	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	256.752,00	739.949,68	483.197,68	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	256.752,00	739.949,68	483.197,68	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	23.115,00	1.698.577,55	1.729.232,55	53.770,00	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	23.115,00	30.655,00	61.310,00	53.770,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	23.115,00	30.655,00	61.310,00	53.770,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	23.115,00	30.655,00	61.310,00	53.770,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	23.115,00	0,00	30.655,00	53.770,00	C
891210201 - CONTROLE DE DIÁRIAS A APROVAR	23.115,00	0,00	30.655,00	53.770,00	C



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 3 – Bens Patrimoniais Adquiridos

 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ Relatório de Entradas											
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023											
Exibir Bens de Convênios: Sim											
Órgão: ARSAP											
Unidade Organizacional: LMP - ARSAP											
Setor: LMP - ARSAP											
Situação: REGISTRADO											
Classe: 44905223 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2020)											
Cód.	Dt. Referência	Tipo	Documento/Processo	Est. Conserv.	Cód. Bem	Descrição Resumida	Fornecedor	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
35771	19/05/2023	Processo Aquisição		NOVO	00029029-1	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb;...	SUPORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Ind - 1 - un	10	2.600,00	26.000,00
Total da Classe:											26.000,00
Total Registrado Setor:											26.000,00
Total Registrado Unidade Organizacional:											26.000,00
Total Registrado Órgão:											26.000,00
Total Registrado Período:											26.000,00

Impresso por: flamarion

Data/Hora da Impressão: 25/04/2024 08:27:36

Página 1 de 1

Anexo 4 – Relação de aquisição de bens patrimoniais



ARSAP
Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

25/04/2024 11:46 FLAMARION MONTEIRO VALENTE

Página 1 de 1



Governo do Estado do Amapá

Relatório de Entradas

Período: 02/01/2023 a 25/04/2024

ÓRGÃO: ARSAP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO								
SETOR: LMP - ARSAP - ARSAP - LOGÍSTICA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO								
SITUAÇÃO: FINALIZADO								
CONTA CONTÁBIL: 12.311.08.01 - BENS MOVEIS>ESTOQUE INTERNO								
Código	Data Incorporação	Reconhecimento	Nº Processo	Est. Conserv.	Nº Patrimônio	Descrição	Fornecedor/Doador	Valor Total
202206	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000001	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202207	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000002	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202208	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000003	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202209	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000004	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202210	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000005	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202211	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000006	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202212	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000007	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202213	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000008	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202214	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000009	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
202215	01/08/2023	Processo Aquisição	00004/ARSAP/2022	Excelente	202040000000010	MICROCOMPUTADOR - Memória RAM: 8 gb; Armazenamento zsd: 128 GB; Monitor: 18 polegadas;	SUPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.600,00
Total Conta Contábil								R\$ 26.000,00
Total Situação								R\$ 26.000,00
Total Setor								R\$ 26.000,00
Total Órgão								R\$ 26.000,00
Total Registrado Período								R\$ 26.000,00



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 5 – Declaração da Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE VERDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu **Eliana Oliveira Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2298304/PA, inscrita no CPF/MF, sob o nº 292.584.132-53, residente e domiciliado na Rua D-2, Casa 75, Vila Amazonas, na cidade de Santana/AP, no Estado do Amapá, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas são para atender o **Item 10.3 do RELATÓRIO DE GESTÃO/ARSAP - EXERCÍCIOS 2023**, relacionados abaixo, são verdadeiras, autênticas e atualizadas.

Por fim, fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Macapá (AP), 18 de abril de 2024.

Eliana Oliveira Silva
Presidente CPL/ARSAP
(Portaria nº 015/2023-ARSAP)



Cód. verificador: 235648981. Cód. CRC: AA3203B
Documento assinado eletronicamente por ELIANA OLIVEIRA SILVA em 25/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 6 - Relação de Licitações

Item	Nº do Processo	Objeto	Data	Modalidade	Meio de Publicação (DOE)	Valor	Natureza	Dotação	Vigência	
1	00001/ARSAP/2023	Aquisição de Impressora	29/03/2023	Dispensa de Licitação	06/11/2023	8.832,15	449052	Cancelado	Cancelado	
2	00003/ARSAP/2023	Locação de Imóvel Comercial com Móveis e Climatizados	12/09/2023	Inexigibilidade	13/11/2023	28.000,00	339039	336.000,00	10/11/2023 a 09/11/2024	
3	00004/ARSAP/2023	Aquisição de Monitores	13/11/2023	Dispensa de Licitação		14.040,00	449052			
4	00006/ARSAP/2023	Aquisição de Nobreaks e Filtro de Linha	12/12/2023	Dispensa de Licitação		33.915,00	449052			
Processos de Utilização (Órgão Participantes e Não Participante)										
Item	Nº do Processo	Objeto	Modalidade	Data	ARP Nº	Meio de Publicação (DOE)	Valor	Natureza	Dotação	Vigência
1	00001/ARSAP/2023	Aquisição de Materiais de Expediente e Escritório	Pregão Eletrônico nº 074/2022	28/05/2023	ADESÃO ATA 177/178.2022.5AD	21/06/2023	11.473,90	339030	50.000,00	Encerrado
2	00002/ARSAP/2023	Aquisição de Notebooks	Pregão Eletrônico nº 075/2022	17/08/2023	ADESÃO ATA 213A217.2022.14AD	Cancelado	52.135,80	449052	Cancelado	Cancelado
3	00003/ARSAP/2023	Serviços de Outsourcing de Impressão	Pregão Eletrônico nº 010/2023	15/06/2023	ADESÃO ATA 62/63.2023.5AD	11/09/2023	48.960,00	339039	48960	01/09/2023 a 30/08/2024
Processos Não Concluídos										
4	00005/ARSAP/2023	Aquisição de Licença Microsoft Office LTSC	Pregão Eletrônico	12/12/2023	Não Concluído					Não Concluído
5	00002/ARSAP/2023	Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria Especializadas	Concorrência Presncial	19/04/2023	Não Concluído					Não Concluído



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 7 – Contratos Firmados em 2023

Ord.	Empresa	Contrato N°	Vigência	Data de Assinatura	Processo	Licitação	Justificativa	Objeto	Valor R\$
1	SUORTE E COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	001/2023	16/03/2023 a 16/03/2024	16/03/2023	00004/ARSAP/2022	Parecer jurídico N° 009/2023 - PLCC/PGE-AP	O objeto pretendido e seu quantitativo indispensável à finalidade da ARSAP, destina-se a suprir a inóvia de equipamentos de informática da Agência. Desta forma, justifica-se a aquisição pela necessidade em desenvolver as ações estratégicas da ARSAP e garantir aos seus servidores, meios adequados e suficientes à boa execução das atividades por eles desenvolvidas, gerando maior eficiência, bem como condições de trabalho tendo em vista a crescente informatização.	Aquisição de Microcomputadores	26.000,00
2	G. M. DE SA-ME	002/2023		10/03/2023	00003/ARSAP/2022	Autorização de Compra N° 17489/2022-CLC/PGE	O objeto deste contrato faz-se necessário devido as atividades desenvolvidas pelos técnicos servidores desta Agência, na atuação direta de fiscalização e visitas in locus em locais de atenção máxima, onde são essenciais a proteção individual com equipamentos adequados e variados para salvar a vida dos agentes, em deslocamento à todos os municípios e concessionárias de serviços públicos do Estado do Amapá.	Aquisição de EPIS	10.392,15
3	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	003/2023	31/03/2023 a 30/03/2024	31/03/2023	00005/ARSAP/2022	Autorização de Compra N° 18730/2022-CLC/PGE	Considerando que as cláusulas 27.1 e 27.2 do Contrato de Concessão e Saneamento n°001/2021, preveem que o reajuste anual para as tarifas cobradas pela prestação do serviço devem considerar o índice de Reajuste do Contrato – IRC, cuja composição integram os índices ICC, IPA, INCC, calculados e publicados pelo Instituto Brasileiro de Estatística – IBRE/FGV, o instrumento de contrato justifica-se por entender que os índices são disponibilizados, através de assinatura online, no banco de dados dos FGVDADOS e licenciado pelo FGV-IBRE.	Aquisição de Assinatura FGVDADOS	9.450,00
4	KTECH LTDA ME	004/2023	01/09/2023 a 30/08/2024	01/09/2023	00003/ARSAP/2023	Pregão Eletrônico n° 010/2023	O objeto pretendido quanto a impressoras e seu quantitativo são de necessidade emergencial e indispensáveis para suprir a carência dos equipamentos solicitados. Sobre o objeto pretendido, seu uso é de grande importância para realização das atividades da Agência Reguladora, sendo necessária a contratação de 3 (três) equipamentos multifuncionais, para atender as demandas de documentos dos usuários internos e externos. A escolha pela contratação do serviço de locação ao invés da aquisição do bem, se dá, por incluir a manutenção do equipamento, reposição das peças e franquia de impressão, trazendo uma maior eficiência e economia.	Serviços de Outsourcing de Impressão	48.960,00
5	GRAMPOS OIAPOC LTDA	005/2023	13/04 a 11/08/2023	13/04/2023	00006/ARSAP/2022	Autorização de Compra N° 19231/2023-CLC/PGE	A contratação desse serviço justifica-se, por garantir o abastecimento dos veículos tipo pick-up, com combustível S-10 utilizados pela contratante, em rede especializada de postos, em caráter contínuo e ininterrupto, a fim de que os serviços desenvolvidos pela ARSAP sejam contemplados por seus veículos com abastecimento apropriado, de garantia e qualidade	Aquisição de Combustível	45.305,00
6	OI S.A.	007/2023	25/09/2023 a 24/09/2024	25/09/2023	00004/ARSAP/2022	Pregão Eletrônico N.º 082/2022-CLC/PGE	A contratação se justifica para realizar as atividades pertinentes ao serviço de acesso à internet, sem interrupções, com sinal apropriado e de qualidade para todos os setores da Agência, objetivando fornecer acesso a internet por seus servidores de forma contínua para desenvolverem	Aquisição de Link de Internet	105.339,24



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Ord.	Empresa	Contrato N°	Vigência	Data de Assinatura	Processo	Licitação	Justificativa	Objeto	Valor R\$
7	KR EMPREEN- DIMENTOS	009/2023	10/11/2023 a 09/11/2024	10/11/2023	00003/ARSAP/ 2023	Autorização de Compra N° 20789/2023	A locação de imóvel justifica-se pelo fato da ARSAP, desde a sua criação/reestruturação, não dispor de imóvel próprio para abrigar seu corpo funcional e patrimonial, com um quantitativo de servidores considerável para desenvolverem suas atividades de trabalho, com boas acomodações, espaços e salas climatizadas.	Locação de Imóvel	336.000,00



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 8 – Declaração do Chefe da UCCC

DECLARAÇÃO

Eu, Uriel Neuremir da Rocha Tito, portador da CI-RG nº 058253-AP e inscrito no CPF nº 431.856.572-68, Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras - UCCC/NAF/CAF, nomeado pela Portaria ARSAP nº 021 de 14 de Março de 2022. Declaro, que as informações constantes na Relação de Contratos firmados no ano de 2023 encontram-se atualizadas.

Macapá-AP, 25 de Abril de 2024.

URIEL NEUREMIR DA ROCHA TITO

Chefe da UCCC/NAF/CAF/ARSAP

Portaria nº 021/2022-ARSAP



Cód. verificador: 336704231. Cod. CRC: 67386A7
Documento assinado eletronicamente por **URIEL NEUREMIR DA ROCHA TITO** em 25/04/2024, conforme decreto nº 0029/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 9 – Contratos Vigentes em 2023

Ord.	Objeto	Valor Inicial do Contrato	Data de Assinatura	Vigência 12 meses	Empresas	Licitação	Justificativa	Valor Atualizado ao Término do Exercício	Valor Pago no Exercício	Valor Pago Acumulado (Início do Contrato à Dez/2022)	Vigência Atualizada ao Término do Exercício
1	Serviços de Agenciamento de Viagens 1º Aditivo ao Contrato nº 001/2022	233.900,00	18/08/2023	19/08/2023 a 18/08/2024	D F TURISMO E EVENTOS LTDA-ME	Pregão Eletrônico N.º 037/2021 - CLC/PGE	Conforme abertura de processo em comento e considerando a necessidade de fornecer suporte as atividades administrativas da ARSAP, quanto ao deslocamento de servidores em viagens aéreas, justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	233.900,00	19.715,90	39.022,56	18/08/2024
2	Locação de Veículos Tipo PICK-UP 1º Aditivo ao Contrato nº 001/2022	219.000,00	31/08/2022	31/08/2023 a 30/08/2024	V CAMPOS & SOUZA LTDA.(J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	Pregão Eletrônico N.º 164/2021 - CLC/PGE	Considerando a necessidade deslocamento dos servidores da ARSAP em suas atividades laborais diárias, justifica-se a contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo pick up e veículos leves, tipo passeio, para fornecer apoio logístico de transporte em área urbana e intermunicipal da agência.	228.165,15	76.262,42	248.263,42	30/08/2024
3	Aquisição de Mineral e Gelo	4.492,80	31/08/2022	31/08/2022 a 31/08/2023	A C DA S. PINTO-ME	Pregão Eletrônico N.º 009/2022 - CLC/PGE	A contratação é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, para o consumo do público interno (servidores, técnicos - administrativo e colaboradores) e de visitantes em reuniões e eventos realizados pela ARSAP.	1.349,40	1.349,40	1.388,40	31/08/2023



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 10 – Demonstrativo da Execução Despesa por Programa de Trabalho



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/04/24 10:46
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68
122 - Administração Geral	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
2539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
2512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	46.671,15	0,00	46.671,15
2547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	0,00	42.320,00	0,00	42.320,00
Total	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232340588. Cód. CRC: 205CBF5
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 11 – Despesa Segundo As Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:47

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			446.805,53
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		446.805,53	
90 - Aplicações Diretas	446.805,53		
339014 - Diárias - Civil	30.655,00		
339030 - Material de Consumo	12.823,30		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.716,51		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377.834,08		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.776,64		
Total			446.805,53
4 - Despesas de Capital			36.392,15
4 - INVESTIMENTOS		36.392,15	
90 - Aplicações Diretas	36.392,15		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36.392,15		
Total			36.392,15
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			446.805,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			446.805,53
TOTAL DO GRUPO			446.805,53
DESPESAS DE CAPITAL			36.392,15
INVESTIMENTOS			36.392,15
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			36.392,15
DESPESA TOTAL			483.197,68

FONTE: State-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 20210302 Cód. CRC: 5486370
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0026/2016. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 12 – Receita Segundo As Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:46

Anexo II, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			125.581,05
13 - Receita Patrimonial		125.581,05	
132 - Valores Mobiliários		125.581,05	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	125.581,05		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	125.581,05		
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	125.581,05		
TOTAL RECEITAS			125.581,05
TOTAL DE DEDUÇÕES			
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			125.581,05
RESUMO GERAL			125.581,05
13 - Receita Patrimonial		125.581,05	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			125.581,05
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			125.581,05
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			125.581,05

FONTE: SIAPE-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 202153533. Cód. CRC: 8667104
Documento assinado eletronicamente por SELMA PAULINA DE SOUZA CARVALHANTH em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0204/2019. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigloc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 13 – Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:38

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00
1 - Receitas Correntes	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00
13 - Receita Patrimonial	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	125.561,05	125.561,05	0,00

FONTE: Siste-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 252352107. Cód. CRC: A3B3737
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Siste-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:48

R\$ 1,00

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	483.197,68	0,00	483.197,68
122 - Administração Geral	394.206,53	0,00	394.206,53
1202041412200032539 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- ARSAP	394.206,53	0,00	394.206,53
125 - Normatização e Fiscalização	88.991,15	0,00	88.991,15
1202041412500322512 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	46.671,15	0,00	46.671,15
1202041412500322547 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	42.320,00	0,00	42.320,00
Total	483.197,68	0,00	483.197,68

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232335095. Cód. CRC: A81F70D
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **Siafe-AP / SEFAZ-AP**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 1/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

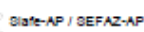
Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00



Cód. verificador: 232335099. Cód. CRC: BD94937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador/>



 **ARSAP**  **ARSAP**

Página 1/5



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 2/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00



Cód. verificador: 232335099. Cód. CRC: BD94037
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **ARSAP**  **State-AP / SEFAZ-AP**

Página 2/5



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 3/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	483.197,68
TOTAL	483.197,68



Cód. verificador: 232335009. Cód. CRC: B094937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0529/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **ARSAP**  **SEFAZ-AP**

Página 3/5



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 4/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00



Cód. verificador: 23235009. Cód. CRC: 8094937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **ARSAP** **Estado-AP / SEFAZ-AP**

Página 4/5

Anexo 15 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 5/5



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA	TOTAL
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00	483.197,68
TOTAL	0,00	483.197,68

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 292335099. Cód. CRC: BD94937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador/>



 Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 5/5

Anexo 16 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:48

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68
122 - Administração Geral	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
TOTAL	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232342700. Cód. CRC: A35C2A5
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1

Anexo 17 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:50
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	820.191,00	0,00	820.191,00	446.805,53	373.385,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.191,00	0,00	820.191,00	446.805,53	373.385,47
90 - Aplicações Diretas	820.191,00	0,00	820.191,00	446.805,53	373.385,47
339014 - Diárias - Civil	80.655,00	0,00	80.655,00	30.655,00	50.000,00
339030 - Material de Consumo	72.824,00	0,00	72.824,00	12.823,30	60.000,70
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	89.717,00	0,00	89.717,00	19.716,51	70.000,49
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	521.218,00	0,00	521.218,00	377.834,08	143.383,92
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	55.777,00	0,00	55.777,00	5.776,64	50.000,36
TOTAL DESPESAS CORRENTES	820.191,00	0,00	820.191,00	446.805,53	373.385,47
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	0,00	85.000,00	36.392,15	48.607,85
INVESTIMENTOS	85.000,00	0,00	85.000,00	36.392,15	48.607,85
90 - Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	36.392,15	48.607,85
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	85.000,00	0,00	85.000,00	36.392,15	48.607,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	0,00	85.000,00	36.392,15	48.607,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	905.191,00	0,00	905.191,00	483.197,68	421.993,32

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232330879. Cód. CRC: 02BC311
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1

Anexo 18 - Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:50

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	161.724,24	0,00	0,00	161.724,24	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	161.724,24	0,00	0,00	161.724,24	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.392,15	0,00	0,00	10.392,15	0,00
Investimentos	0,00	10.392,15	0,00	0,00	10.392,15	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	172.116,39	0,00	0,00	172.116,39	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232327859. Cód. CRC: 7980492
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **Siafe-AP / SEFAZ-AP**

Página 1/1

Anexo 19 - Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:51

R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232329843. Cód. CRC: 770F693
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **SIAFE-AP / SEFAZ-AP**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 20 - Balanço Orçamentário: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 12:35

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	128.881,08	128.881,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	128.881,08	128.881,08
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I) + (II)	0,00	0,00	128.881,08	128.881,08
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	0,00	0,00	128.881,08	128.881,08
Déficit (VI)	0,00	0,00	357.899,63	0,00
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	0,00	0,00	488.197,88	128.881,08
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservatório de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Cód. verificador: 22153348, Cód. CRC: 6185886
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024, conforme Decreto nº 03262516. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigloc.ap.gov.br/validador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 20 - Balanço Orçamentário 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/02/23

Emitido em: 14/04/24 22:35

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j = f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	4.950.000,00	820.191,00	448.805,53	448.805,53	448.805,53	371.385,47
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.950.000,00	820.191,00	448.805,53	448.805,53	448.805,53	371.385,47
Despesas de Capital (IX)	200.000,00	85.000,00	38.382,15	38.382,15	38.382,15	46.617,85
Investimentos	200.000,00	85.000,00	38.382,15	38.382,15	38.382,15	46.617,85
Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII) + (IX + X)	5.150.000,00	905.191,00	487.187,68	487.187,68	487.187,68	418.003,32
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supervir (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XI) + (XIII) + (XIV)	5.150.000,00	905.191,00	487.187,68	487.187,68	487.187,68	418.003,32
Reserva de RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOITE: Siga-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 20240304 Cód. CRC: 6155555
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024, conforme decreto nº 0036/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigap.ap.gov.br/validador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 21 - Balanço Financeiro: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

US : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:40

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	125.561,05	49.314,28
Criada	125.561,05	0,00
Vinculada	0,00	49.314,28
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	49.314,28
Transferências Fiscais Recebidas (II)	0,00	1.408.281,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	1.408.281,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Penas e Multas	0,00	0,00
Recabamentos Extra-orçamentários (III)	0,00	172.118,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	172.118,39
Inscrição em Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Vencimentos Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extrabudgetários	0,00	0,00
Receta a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.897.284,04	515.528,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.897.284,04	515.528,89
Investimento e Aplicações Temporárias e Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Vencimentos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I)+(II)+(III)+(IV)	2.022.845,09	2.145.226,48



Cód. verificador: 22153347. Cód. CRC: 407753
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme Decreto nº 0034/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/validador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 21 - Balanço Financeiro: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:40

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	483.187,88	347.838,44
Orçamentária	483.187,88	347.838,44
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Fiscais Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o sistema de pagamento de Penais Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Regular (IX)	1.528.647,41	1.887.384,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.528.647,41	1.887.384,04
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.023.845,09	3.145.326,48

Fonte: Siga-AP / SIFAP-AP



Cód. verificador: 2026347, Cód. CRC: 4097753

Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALLANTE em 15/04/2024, conforme Decreto nº 0126/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.siga.ap.gov.br/validador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 22 – Balanço Financeiro - Quadro Anexo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 15/04/24 10:52
R\$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	125.561,05	0,00	125.561,05	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	49.314,26	0,00	49.314,26
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	49.314,26	0,00	49.314,26
TOTAL	125.561,05	0,00	125.561,05	49.314,26	0,00	49.314,26

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232330676. Cód. CRC: E1F87B1
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 23 – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT-DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 12:02

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.539.647,41	1.897.284,04
Ativo Permanente	49.215,45	0,00
Total do Ativo	1.588.862,86	1.897.284,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.588.862,86	1.897.284,04

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232382348. Cód. CRC: 35D8FD3
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **ARSAP** Agência Reguladora de Serviços Públicos
Siafe-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 24 – Balanço Patrimonial: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:32

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	1.552.470,71	1.597.284,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.539.647,41	1.597.284,04
Creditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	12.823,30	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.552.470,71	1.597.284,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.392,15	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	36.392,15	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	36.392,15	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.588.862,86	1.597.284,04



Cód. verificador: 22153349 Cód. CRC: 8826059
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVILCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 000452018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.siglos.ap.gov.br/autenticador>



Anexo 24 – Balanço Patrimonial: 2/2



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:32

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.588.862,86	1.597.284,04
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.588.862,86	1.597.284,04
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.588.862,86	1.597.284,04
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

FONTE: Siat-AP / SEFAZ-AP



Cid. verificador: 20253349 Cid. CRC: 0826059

Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CANALCANTO em 15/04/2024, conforme decreto nº 5824/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 25 – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT-DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:26

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.539.647,41	1.897.284,04
Ativo Permanente	49.215,45	0,00
Total do Ativo	1.588.862,86	1.897.284,04
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.588.862,86	1.897.284,04

FONTE: Sisle-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232293886. Cód. CRC: 32B9597
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 Sisle-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 26 – Variação Patrimonial: 1/3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:55

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	125.561,05	1.457.575,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	125.561,05	49.314,26
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	125.561,05	49.314,26
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	1.408.261,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	1.408.261,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
C	0,00	0,00



Cód. verificador: 232343620. Cód. CRC: D0405FC
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Sisfe-AP / SEFAZ-AP

Página 1/3

Anexo 26 – Variação Patrimonial: 2/3



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:55

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	433.982,23	75.820,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	428.205,59	75.820,05
Uso de Material de Consumo	0,00	39,00
Utilização de Serviços	428.205,59	75.781,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	5.776,64	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.776,64	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
F	0,00	0,00
F	0,00	0,00



Cód. verificador: 232343620. Cód. CRC: D0406FC
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **State-AP / SEFAZ-AP**

Página 2/3

Anexo 26 – Variação Patrimonial: 3/3



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:55

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-308.421,18	1.381.755,21

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232343620. Cód. CRC: D0406FC
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **Siate-AP / SEFAZ-AP**

Página 3/3



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 27 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 14/04/24 22:54

R\$ 1,00

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital - Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.381.755,21	0,00	1.381.755,21
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.284,04	0,00	1.897.284,04
Ajustes de Exercícios Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-308.421,18	0,00	-308.421,18
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.862,86	0,00	1.588.862,86

FONTE: SIAF-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 202453535. Cód. CRC: 0540554

Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024, conforme decreto nº 0024/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador/>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 28 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:57

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	125.561,05	1.457.575,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	125.561,05	49.314,26
Transferências recebidas	0,00	1.408.261,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	446.805,53	75.820,05
Pessoal e Demais Despesas	446.805,53	75.820,05
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-321.244,48	1.381.755,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	36.392,15	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	36.392,15	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Flu	-36.392,15	0,00



Cód. verificador: 232333986. Cód. CRC: 802EAG5
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALGANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 28 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:57

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

-357.636,63 1.381.755,21

Caixa e Equivalentes de caixa Inicial

1.897.284,04 515.528,83

Caixa e Equivalente de caixa final

1.539.647,41 1.897.284,04

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232333986. Cód. CRC: 802EAC5

Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 2/2



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 29 – Demonstrativo da Dívida Flutuante



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:57

R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BAIXAS			RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	172.116,39	0,00	0,00	172.116,39	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	172.116,39	0,00	0,00	172.116,39	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232337296. Cód. CRC: ACP09CE
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 1/1



ARSAP

Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá

Anexo 30 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro na condição de responsável pela elaboração do Balanço Geral da ARSAP, AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO AMAPÁ, que as Demonstrações Contábeis Previstas pela Lei 4.320/64 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da ARSAP em 31/12/2023.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2023

Silvana Padilha de Souza/ CONTADORA

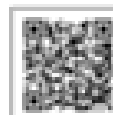
CPF: 226.232.722.04

CRC: AP-002036/O-9



Cód. verificador: 232153834. Cód. CRC: DF10048

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE** em 15/04/2024, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigilac.ap.gov.br/autenticador>



**ARSAP**Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do Estado do Amapá**ROL DOS RESPONSÁVEIS**

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Odival Monterrozo Leite			CPF:	072.960.532-91
Endereço Residencial:	Rua Hamilton Silva, nº 1182				
Município	Macapá		UF:	AP	CEP: 68901-140
Telefone:	-	Cel:	(96) 99179-7029		E-mail: monterrozoodival@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Presidente			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4754	17/12/2021			01/01/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Paulo Roberto Távora de Mendonca			CPF:	324.786.312-53
Endereço Residencial:	Avenida Luiza Damasceno, nº 136				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68303-365
Telefone:	-	Cel:	(96) 99132-0591	E-mail:	Paulo.robertotn@arsap.ap.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Técnico-Operacional			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4755	17/12/2021			01/01/2023	31/12/2023

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Jaime da Silva Penante			CPF:	208.800.142-53
Endereço Residencial:	Ramal Mini Polo, nº 333 – Fazendinha				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68911-160
Telefone:	-	Cel:	(96) 98121-3784	E-mail:	Jaime.penante@arsap.ap.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Econômico-Financeiro			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4756	17/12/2021			01/01/2023	31/12/2023